

PLANO DE ATIVIDADES

2017



Ficha técnica

Título:

Plano de Atividades 2017

Edição:

Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Data:

Novembro de 2016

Contacto:

Av. da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa

Tel. (351) 21 310 91 00

Página Oficial:

www.instituto-camoes.pt/

Índice

Nota Introdutória	5
I. Enquadramento. Contexto funcional	6
1.1 Missão e atribuições.....	6
1.2 Estrutura Organizacional.....	6
1.3 Organograma	7
II. Objetivos	8
2.1 Objetivos Estratégicos.....	8
2.2 Objetivos Operacionais	9
2.3 Relação entre OE, OP e as Unidades Orgânicas	10
III. Recursos	Erro! Marcador não definido.
3.1 Recursos Humanos.....	13
3.2 Recursos Financeiros.....	14
3.3 Medidas de modernização administrativa.....	16
IV. Atividades Previstas	17
4.1 Fortalecer, Simplificar e Digitalizar a Administração	17
4.2 Potenciar a Coordenação e as Parcerias	18
4.3 Reforçar os Mecanismos de Planeamento e Gestão	19
V. Atividades Previstas por Unidade Orgânica	21
5.2 Direção de Serviços da Cooperação (DSC)	23
5.3 Direção de Serviços da Língua e Cultura (DSLCL).....	31
5.4 Direção de Serviços de Planeamento e Gestão (DSPG)	37
5.5 Gabinete de Programas e Acordos Culturais (GPAC)	41
5.6 Gabinete de Documentação e Comunicação (GDC).....	41
5.7 Gabinete do Conselho Diretivo	46
VI. Anexos.....	47
Anexo 1 QUAR 2017	47
Anexo 2 Programa Simplex + 2016	49

Nota Introdutória

O Plano de Atividades do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.) para o ano de 2017 foi elaborado de acordo com as linhas de orientação do Governo para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo, particularmente nas áreas (i) da Cooperação para o Desenvolvimento, (ii) da Promoção da Língua e da Cultura Portuguesas e da (iii) Simplificação administrativa e valorização das funções públicas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 121/2011 de 29 de Dezembro, que definiu a orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como o previsto no Decreto-Lei n.º 21/2012 de 30 de janeiro, que definiu a missão e as atribuições do Camões, I.P..

Nesta conformidade, foram delineados os objetivos estratégicos e operacionais que refletem o propósito da instituição em atingir padrões de desempenho de excelência em sede da qualidade e eficiência dos serviços prestados, apostando na contínua formação dos recursos humanos e na constante otimização dos recursos financeiros disponíveis.

Neste contexto de compromisso com a exigência e determinação na obtenção dos resultados pretendidos, o Plano de Atividades para 2017 representa uma referência no desenvolvimento otimizado de todos os recursos e atividades e traduz o compromisso generalizado de continuar a defender a excelência do serviço público prestado por este Instituto, em cumprimento da sua missão.

O presente Plano de Atividades é um instrumento de gestão, que, sendo flexível, estará sujeito a verificação periódica e revisão, de acordo com eventuais alterações das circunstâncias inicialmente previstas, em conformidade com o quadro legal vigente.

I. Enquadramento. Contexto funcional

1.1 Missão e atribuições

O Camões, I.P., é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio.

Tendo sido criado pelo Decreto-lei nº 21/2012 de 30 de janeiro, o Camões, I.P. tem por missão propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as atividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política. Compete-lhe também propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurando a gestão da rede de ensino português no estrangeiro, a nível básico, secundário e superior, apoiando a colocação de docentes locais através de parcerias com instituições de ensino superior e organizações internacionais, e promovendo a internacionalização da cultura portuguesa.

O Plano de Atividades do Camões, I.P. reflete assim a complementaridade da abrangência temática e geográfica da sua missão tal como resulta da definição que lhe é dada pelo enquadramento legal aplicável, estabelecendo o Decreto-lei 21/2012 que o Camões, I.P. deve “potenciar a capacidade de intervenção no desenvolvimento da política de cooperação internacional e de promoção externa da língua e da cultura portuguesas”.

1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional atualmente em vigor decorre do objetivo inerente à sua criação, i.e., a integração de funções e busca de sinergias entre as áreas de intervenção da instituição e uma otimização de recursos, tendo em vista uma redução das redundâncias e dos custos de funcionamento.

Ao nível da Direção superior, o Camões, I.P. integra um Presidente, um Vice-Presidente e dois Vogais e dispõe, ainda, nos termos do artigo 17º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro, de um Fiscal Único, órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto

Nos termos do Decreto-Lei n.º21/2012, de 30 de janeiro, os serviços estão organizados em três unidades orgânicas nucleares:

- Direção de Serviços de Cooperação
- Direção de Serviços da Língua e Cultura
- Direção de Serviços de Planeamento e Gestão

As diferentes competências destas unidades nucleares estão atualmente distribuídas por doze unidades orgânicas flexíveis definidas na Deliberação 1201/2012, de 27 de julho, do Conselho Diretivo.

A Portaria 194/2012, de 20 de junho, que aprova os Estatutos do Camões, I.P. prevê ainda a criação de um Gabinete de Avaliação e Auditoria que está subordinado hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

1.3 Organograma



II. Objetivos

2.1 Objetivos Estratégicos (OE)

Tal como mencionado, os objetivos estratégicos do Camões, I.P. decorrem das determinações do Programa do XXI Governo Constitucional e, em particular, das linhas de orientação para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo. Os dois vetores chave da intervenção do Camões, I.P. aparecem assim associados pela “importância do relacionamento com os países de expressão portuguesa (e) a relevância da língua que nos une”, reforçando a lógica funcional da instituição de “potenciar a capacidade de intervenção no desenvolvimento da política de cooperação internacional e de promoção externa da língua e da cultura portuguesas”.

Na mesma linha, concorrem as **Grandes Opções do Plano para 2017** que, no que respeita à **cooperação portuguesa** – e uma vez definido o novo modelo de atuação, mais eficaz, coerente e adaptado ao novo paradigma desenvolvido na Agenda 2030 – define ser “essencial continuar a diversificar as fontes de financiamento, as parcerias e as modalidades de execução, bem como reforçar a coordenação entre os diferentes atores comprometidos com a ajuda ao desenvolvimento – tanto públicos, nomeadamente o Camões, I.P. e a SOFID, como privados, nacionais e multilaterais”. Neste âmbito, pauta como fundamental o aprofundamento “das parcerias já estabelecidas com os países de língua portuguesa” bem como a promoção “de iniciativas de cooperação triangular, incluindo o alargamento a novas geografias como América Latina, África Ocidental e Norte de África e valorizada a dimensão da ajuda humanitária”, havendo ainda “uma particular atenção ao aproveitamento de oportunidades de diversificação de financiamentos e de parcerias com valor acrescentado para Portugal e para os países parceiros, no domínio da cooperação para o desenvolvimento”.

No tocante à **Língua e à Cultura** portuguesas, as **GOP2017** destacam a ação do Governo na prossecução do “desígnio político de afirmação da língua portuguesa enquanto fator de identidade e mais-valia cultural, científica, política e económica, e que constitui traço indelével de união entre os Estados Membros da CPLP” e referem “o reforço da ação cultural externa, criando sinergias entre os diversos atores nacionais que podem contribuir neste domínio e intensificando as ligações entre diplomacia cultural e outros eixos da política externa, incluindo o económico”. Inquestionável permanece também “a continuação do estreitamento da ligação às comunidades portuguesas e a valorização da diáspora portuguesa, nos mais variados eixos de atuação” bem como “a oferta de ensino de português no mundo, quer ao nível do ensino básico e secundário, quer ao nível do ensino superior, assim como do

desenvolvimento da capacidade nacional de formação e certificação em língua portuguesa”. No espaço multilateral e no âmbito específico da língua portuguesa, as GOP2017 reiteram a contribuição de Portugal para a “implementação plena da Nova Visão Estratégica (...) que inclui já orientações que Portugal tem defendido, nomeadamente o reforço do Instituto Internacional da Língua Portuguesa”. A ação nesta área será ainda pautada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º70/2016 sobre a internacionalização da cultura portuguesa e a Resolução do Conselho de Ministros n.º78/2016 sobre a internacionalização do ensino superior e o sistema de ciência e tecnologia.

De forma sintética, e seguindo o definido no Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR) do Camões, I.P., para 2017 são Objetivos Estratégicos:

Objetivo Estratégico 1

- Implementar medidas de modernização administrativa no âmbito do Programa Simplex + 2016

Objetivo Estratégico 2

- Reforçar a política de planeamento e gestão no quadro da certificação obtida conforme norma ISO 9001

Objetivo Estratégico 3

- Reforçar a coordenação dos vários atores da Cooperação Portuguesa, de acordo com as prioridades geográficas e temáticas, a diversidade de fontes de financiamento e as modalidades de execução

Objetivo Estratégico 4

- Fortalecer os mecanismos de gestão centrada nos resultados, nomeadamente na operacionalização dos ODS

Objetivo Estratégico 5

- Promover a valorização internacional da língua e cultura portuguesas, potenciando a articulação de parcerias que permitam o alargamento a novos públicos

2.2 Objetivos Operacionais (OP)

O cumprimento dos objetivos estratégicos é concretizado anualmente através de objetivos operacionais, nas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade. Para os objetivos estratégicos acima identificados, concorrem os seguintes objetivos operacionais:

Objetivos Operacionais de Eficácia (45%)

- Promover e acompanhar os esforços de implementação a nível internacional dos ODS, nomeadamente através da gestão dos PPA centrada nos resultados (OE4)
- Assegurar um reporte abrangente dos fluxos (públicos e privados) de financiamento ao desenvolvimento (OE4)
- Valorizar a parceria privilegiada com os países da Língua Portuguesa consubstanciada nos PEC, reconhecendo a importância da identidade da Língua, Cultura e matrizes jurídico administrativas (OE4)
- Promover a formação de formadores e professores de português e em português Língua Segunda, e de agentes culturais e científicos, enquanto instrumento de desenvolvimento sustentável (OE4)
- Potenciar o ensino do português como língua de comunicação internacional, de trabalho e ciência (OE5)
- Promover a ação externa nos domínios da cultura e ciência, em articulação com outros organismos (OE5)

Objetivos Operacionais de Eficiência (30%)

- Reforçar a convergência e articulação da oferta dos serviços digitais do Camões, I.P. (OE1)
- Robustecer o papel coordenador do Camões, I.P. através do reforço da coordenação, da mobilização de novas parcerias, da diversificação das fontes de financiamento e modalidades de execução (OE3)
- Desenvolver e aplicar sistemas de avaliação e certificação de competências pedagógicas e didáticas para o ensino/aprendizagem de português (OE5)

Objetivos Operacionais de Qualidade (25%)

- Garantir a satisfação dos utilizadores (OE2)
- Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE2)
- Desenvolver um plano de ação para implementação de medidas no âmbito da certificação obtida do Sistema de Gestão da Qualidade, em linha com uma melhoria contínua dos procedimentos, otimizando a eficiência dos recursos internos e externos (OE2).

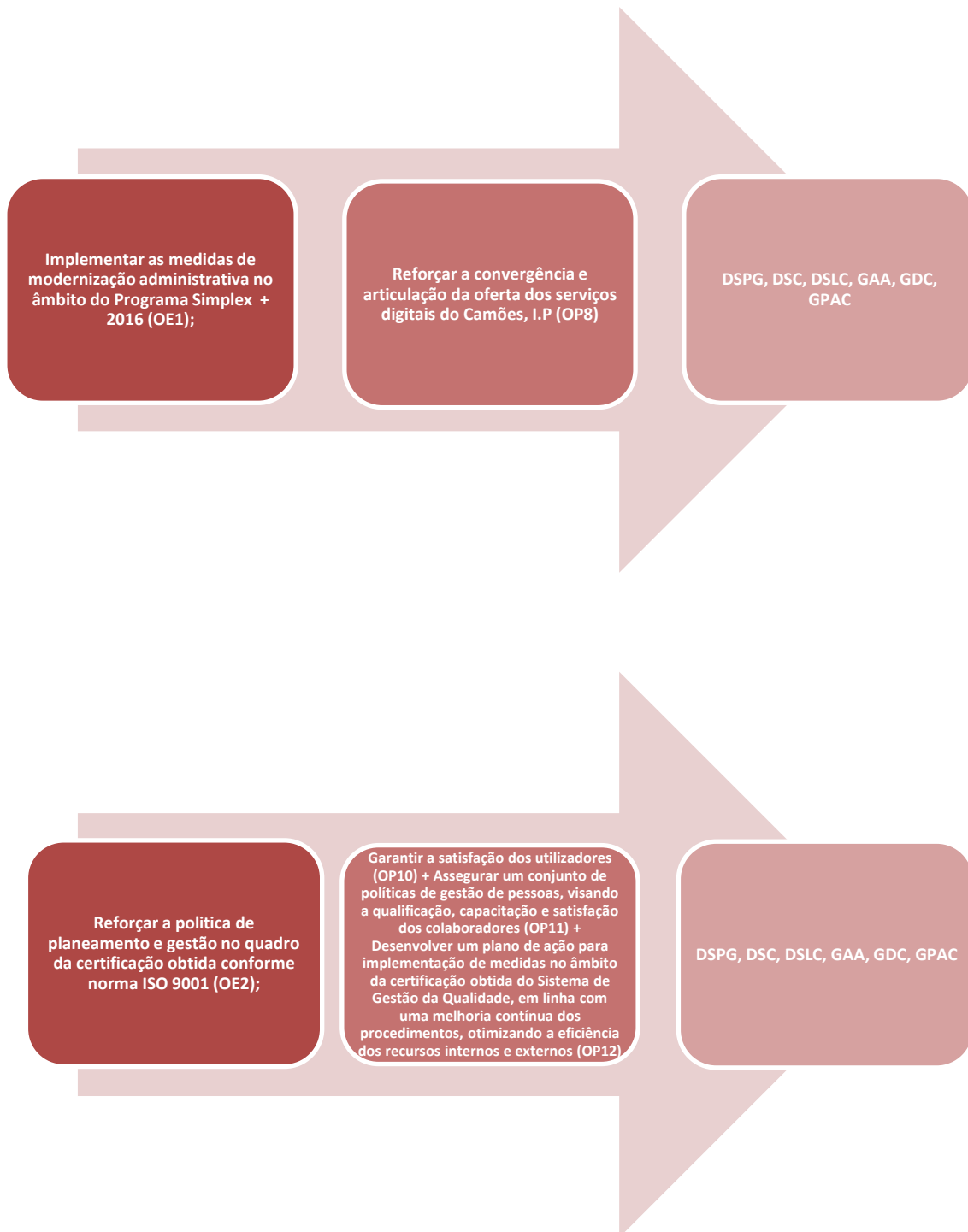
2.3 Relação entre OE, OP e as Unidades Orgânicas

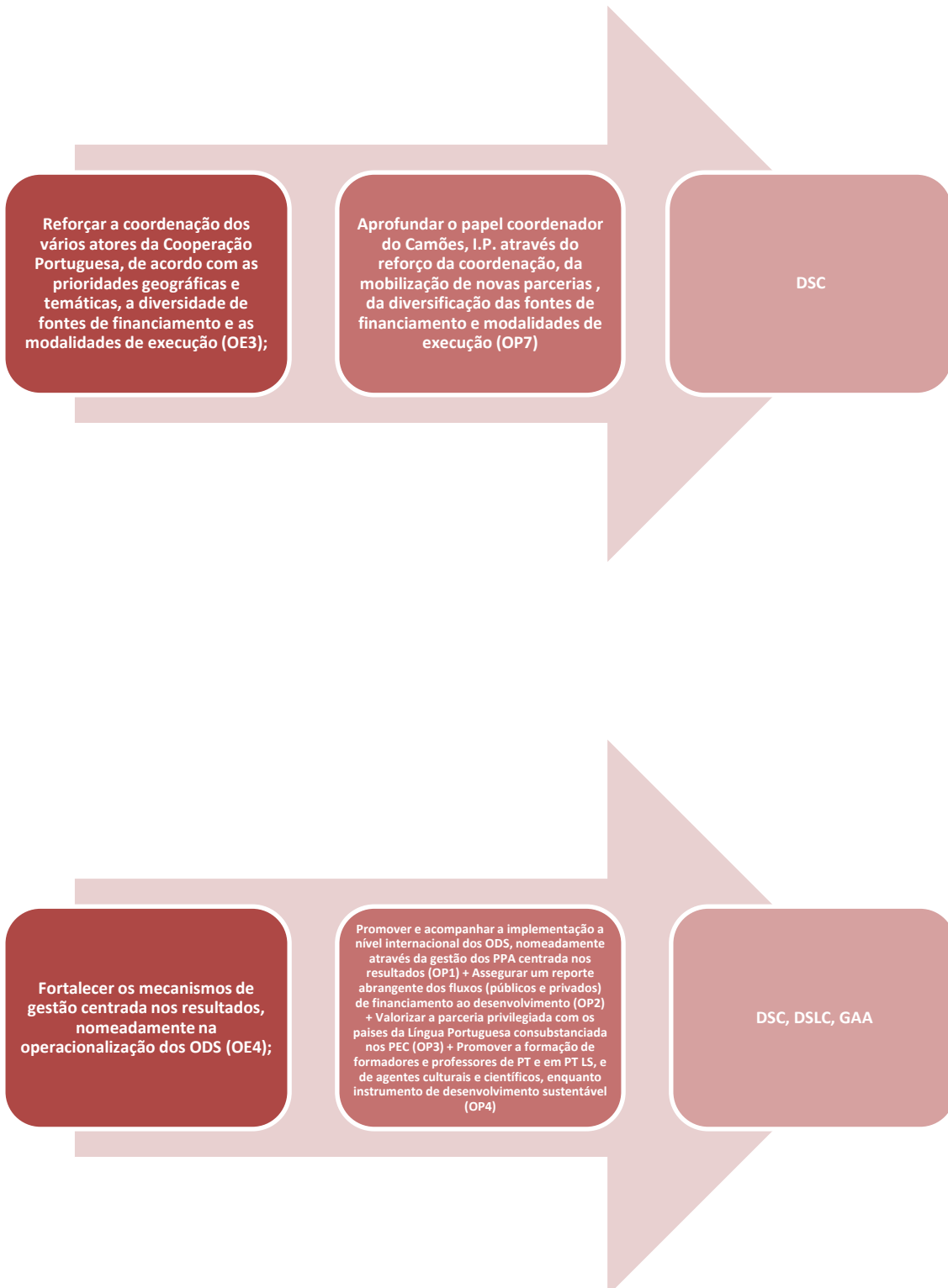
Conforme referido, o Camões, I.P. é constituído por três unidades orgânicas nucleares (Direção de Serviços de Cooperação, Direção de Serviços da Língua e Cultura e Direção de Serviços de Planeamento e Gestão) que têm as suas competências distribuídas por doze unidades orgânicas flexíveis definidas na Deliberação 1201/2012, de 27 de julho, do Conselho Diretivo.

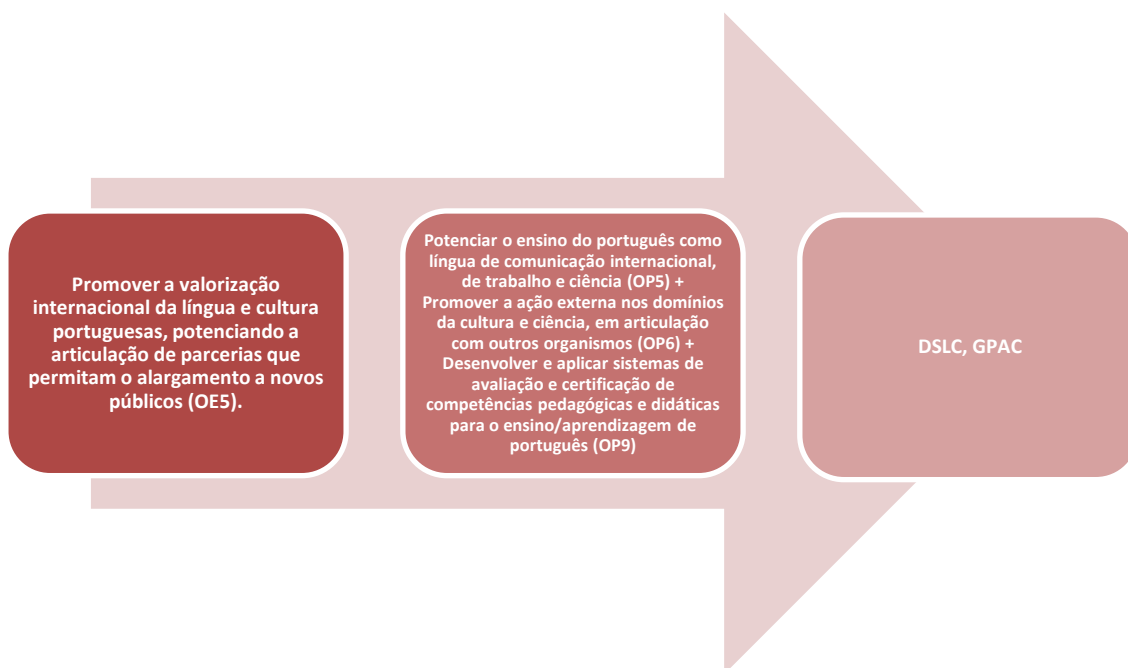
A Portaria 194/2012, de 20 de junho, que aprova os Estatutos do Camões, I.P. prevê ainda a criação de um Gabinete de Avaliação e Auditoria que está subordinado hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo e foram criadas igualmente as seguintes unidades orgânicas flexíveis dependentes do Conselho Diretivo:

- Gabinete de Documentação e Comunicação
- Gabinete de Programas e Acordos Culturais.

Cada UO é corresponsável, no exercício da sua atividade, pela prossecução dos **objetivos estratégicos e operacionais**, transversais e específicos, de acordo com a seguinte relação:







III. Recursos

3.1. Recursos Humanos

Para a concretização das atribuições do Camões, I.P., o mapa de pessoal para 2017 fixa um total de 173 colaboradores (sede) - dos quais 98 correspondem a técnicos superiores o que representa uma taxa de tecnicidade superior a 50% - assim distribuídos:

Designação Cargo/ Carreira	2016	2017	Varição
Presidente	1	1	0
Vice-Presidente	1	1	0
Vogal	2	2	0
Diretor de Serviços	3	3	0
Chefe de Divisão	13	13	0
Técnico Superior	98	98	0
Assistente Técnico	45	45	0
Assistente Operacional	6	6	0
Informática	4	4	0
Total	173	173	0

Fonte: Mapas de Pessoal 2016 e proposta para 2017

Tendo presente a relevância dos recursos humanos enquanto ativo estratégico mais importante das organizações, em 2017 reforçar-se-á a formação em áreas determinantes para o melhor funcionamento dos serviços, a partir do plano anual de formação, assente nas linhas de orientação do Programa Estratégico de Formação Integrada (PeFi), designadamente na seleção de ações com real valor acrescentado para a melhoria da produtividade dos serviços.

Acresce que o plano anual de formação 2017 terá também de refletir, a partir do contributo ativo de todos os dirigentes, as necessidades de formação específicas decorrentes do acentuado fluxo de mobilidades que se tem vindo a registar o que exige um esforço acrescido na passagem de conhecimento para os novos trabalhadores que chegam ao Instituto.

A rede externa no quadro do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) é constituída por um total de 361 docentes, a que se juntam 18 coordenadores e adjuntos:

Designação Cargo/ Carreira	2016	2017	Variação
Docentes	361	361	0
Coordenadores e Adjuntos	18	18	0
Total	379	379	0

Fonte: Mapas de Pessoal 2016 e proposta para 2017

3.2 Recursos Financeiros

Em 2017, o orçamento do Camões, I.P. prevê uma dotação global de 63,1 Milhões de euros.

Numa análise global, comparando a proposta de orçamento inicial 2017 com o orçamento inicial 2016, regista-se um acréscimo na ordem de 1,2 M€ o que representa uma subida na ordem dos 2%. Importará destacar que esta taxa de crescimento se fica a dever ao crescimento previsto via receitas FRI (FF 540) e receitas próprias (FF 510) respetivamente de 17% e 16%.

Fontes de Financiamento	Orçamento 2016			Orçamento de 2017		
	Inicial (1)	Corrigido (2)	Corrigido c/ défice de 1,9 (3)	Inicial (4)	Variação Abs. 2017-2016 (5)=(4)-(1)	Variação % 2017-2016 (6)=(5)/(1)
FF 311 (a)	45.660.235 €	44.844.914 €	46.744.914 €	45.310.235 €	-350.000 €	-1%
FF 540	9.100.000 €	8.791.770 €	8.791.770 €	10.650.000 €	1.550.000 €	17%
Total FF 311+FF540	54.760.235 €	53.636.684 €	55.536.684 €	55.960.235 €	1.200.000 €	2%
FF 480 (EU)	5.530.916 €	8.280.955 €	8.280.955 €	5.382.763 €	-148.153 €	-3%
FF 510 (RP)	1.540.000 €	1.161.737 €	1.161.737 €	1.786.316 €	246.316 €	16%
Total	61.831.151 €	63.079.376 €	64.979.376 €	63.129.314 €	1.298.163 €	2%

Fonte: Nota 8955/2016, de 29/07 e Nota 9078/2016, de 03/08, DGA / POC
Em 12/08/2016

Numa análise por atividades (FF311 e FF540), a atividade 198 “Ensino de Português no Estrangeiro” regista um aumento de 2,1 M€ (+9%), sendo na atividade 258 “Gestão Administrativa” que se regista uma descida percentual mais acentuada (-8%).

Atividades / FF	Orçamento 2016			Orçamento 2017				
	Inicial	Corrigido	Corrigido c/ défice de 1,9 M€	Inicial	Variação 2017-2016			
FF 311 + FF 540	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4) - (1)			
	Estrutura %			Estrutura %		Absoluta	%	
Atividade 178 "Cooperação Internacional" (a)	18.725.699 €	18.819.673 €	18.819.673 €	34%	18.000.121 €	32%	-725.578 €	-4%
Atividade 183 "Presença Portuguesa no Exterior"	4.675.048 €	4.638.244 €	4.638.244 €	8%	4.518.244 €	8%	-156.804 €	-3%
Atividade 198 "Ensino do Português no Estrangeiro"	24.330.312 €	24.001.076 €	25.801.076 €	46%	26.490.034 €	47%	2.159.722 €	9%
Atividade 258 "Gestão Administrativa"	7.029.176 €	6.177.691 €	6.277.691 €	11%	6.451.836 €	12%	-577.340 €	-8%
Medidas Simplex + 2016 (a inscrever em Medida própria cfr nº 25 da circular 1384/DGO)					500.000 €	1%	500.000 €	
Total FF311 + FF540	54.760.235 €	53.636.684 €	55.536.684 €	100%	55.960.235 €	100%	1.200.000 €	2%

Fonte: Nota 8955/2016, de 29/07 e Nota 9078/2016, de 03/08, DGA / POC

Nota (a): Do valor 18M €, 0,675 M€ dizem respeito à comparticipação nacional dos projetos de cooperação a desenvolver no âmbito da Cooperação Delegada (FF 357)

Data: 09/08/2016

Do montante de 55,9 M€ (FF311 e FF540), 47% (26,4 M€) destinam-se a financiar o Ensino Português no Estrangeiro, 32% (18 M€) destinam-se a financiar os projetos de Cooperação Portuguesa, 8% (4,5M€) destinam-se à Ação Cultural Externa, e 12% (6,4 M€) às atividades administrativas de suporte e 1% para medidas de modernização e inovação dos serviços (Programa Simplex + 2016).

Numa análise por agrupamentos económicos (FF 311 e FF 540), verifica-se que 34,7M€ (62%) destinam-se a Despesas com Pessoal, 18,1M€ (32%) representam Transferências Correntes para atividades da Cooperação, Língua e Cultura, e 2,5M€ (4%) para Aquisição de Bens e Serviços.

Agrupamentos Económicos	Orçamento 2016				Orçamento 2017		
	Inicial	Corrigido	Corrigido c/ défice de 1,9 M€	Estrutura %	Inicial	Estrutura %	Variação 2017-2016
FF 311 e FF 540							
Despesas com Pessoal "01"	31.158.987 €	31.159.953 €	33.059.953 €	60%	34.731.179 €	62%	3.572.192 €
Aquisição de Bens e Serviços "02"	2.748.403 €	2.060.230 €	2.060.230 €	4%	2.511.069 €	4%	-237.334 €
Transferências Correntes "04"	20.639.499 €	20.182.790 €	20.182.790 €	36%	18.171.202 €	32%	-2.468.297 €
Outras Despesas "03", "06", "07"	213.346 €	233.711 €	233.711 €	0,4%	46.785 €	0,1%	-166.561 €
Simplex +2016					500.000 €	1%	500.000 €
Total Funcionamento	54.760.235 €	53.636.684 €	55.536.684 €	100%	55.960.235 €	100%	1.200.000 €

Fonte: Nota 8955/2016, de 29/07 e Nota 9078/2016, de 03/08, DGA / POC

Data: 12/08/2016

De notar ainda que dos 34,7M€ da despesa prevista com pessoal, 86% (29M€) destinam-se a suportar despesas com pessoal no âmbito da atividade desenvolvida pelo Camões, I.P. – professores da Rede EPE (25,7 M€) e Agentes da Cooperação (3,3 M€) – sendo os restantes 14% (4,9 M€) destinados a despesas com pessoal da sede.

3.3 Medidas de modernização administrativa

Numa linha de melhoria contínua dos procedimentos e otimização dos recursos, o Camões I.P. tem vindo a implementar uma estratégia organizacional e transversal a todos os serviços, desde o processo de integração assente no reforço de uma cultura organizacional baseada numa gestão por objetivos e resultados, passando pelas áreas de suporte através da implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) com harmonização de procedimentos e padronização de processos, até aos sistemas de informação e comunicação, desafio maior tendo presente a importância e impacto que hoje em dia os sistemas de informação assumem no funcionamento das organizações e na produtividade dos seus serviços.

Havendo ainda um caminho a percorrer no sentido de consolidar e harmonizar aplicações informáticas, simplificar procedimentos e melhorar a capacidade de resposta na prestação dos diversos serviços públicos que o Instituto disponibiliza, aproveitou-se agora a oportunidade lançada pelo **Programa Simplex+ 2016**, tendo sido identificadas, como atrás referido, quatro medidas cuja implementação constituirá a prioridade central para 2017 em conformidade com a calendarização fixada.

Do mesmo modo, foi apresentada – e preparada de forma detalhada – candidatura ao cofinanciamento comunitário no quadro do Programa Operacional Portugal 2020 tendo a mesma sido aprovada em 94,4% conforme comunicação de 22/11/2016 com a referência Candidatura SAMA n.º 022220 com uma elegibilidade no valor 2.096.317,21€.

As medidas Simplex + 2016 que se destinam aos cidadãos em geral e ao terceiro setor em particular, visam, no seu conjunto, melhorar a oferta dos serviços que o Camões, I.P. presta ao público (Novo Portal de Serviços), intensificar serviços *online* reduzindo a burocracia e os custos de contexto associados (Cooperação *online* e *e-learning* Camões) e facilitar o acesso aos arquivos históricos e acervo documental do instituto contribuindo, por esta via, para preservar a memória institucional da administração pública (Arquivo Camões).

A desmaterialização dos processos ligados a estes serviços representa, para além da redução da despesa pública através de poupanças com custos intermédios (do papel ao *tonner* e comunicações), uma maior capacidade de resposta por parte dos trabalhadores, com impacto positivo na vida dos cidadãos e das empresas, permitindo, ainda, reforçar a transparência e a prestação de contas sobre os serviços públicos prestados.

Também do lado da Receita, através da implementação das medidas Simplex + 2016 | Camões, se prevê a possibilidade de um aumento das receitas resultantes da inscrição e pagamento de cursos presenciais e *online* através do Sistema de Informação Integrado (SII).

Acresce que, do ponto de vista da gestão administrativa, este investimento significa também a possibilidade de libertar e reorientar recursos humanos com possibilidade de os canalizar para as atividades centrais da missão do instituto e de maior valor acrescentado nos resultados.

IV. Atividades Previstas

As atividades previstas para 2017 procuram dar corpo aos Objetivos Estratégicos numa lógica de convergência de ações que se reforçam mutuamente em termos de eficácia, e que se conjugam tendo presente o objetivo inerente à criação do Camões, I.P. .

Por uma razão metodológica, poderão ser agrupadas em três grandes domínios:

4.1 Fortalecer, Simplificar e Digitalizar a Administração

Ao implementar medidas de modernização de forma a aumentar a eficácia da ação do Camões, I.P. – **OE1** – e ao reforçar a política de planeamento e gestão no quadro da certificação obtida conforme norma *ISO 9001* – **OE2** – está a ação do Camões I.P. alinhada com um dos objetivos prioritários do Governo que vê no relançamento do SIMPLEX o programa que permitirá fazer de Portugal um país na liderança europeia em matéria de *e-government* e de simplificação administrativa, que promova a melhoria do relacionamento dos cidadãos com a Administração Pública e que potencie a redução de custos de contexto para as empresas.

Neste contexto, se deverá entender a continuação do esforço na reestruturação e modernização do “Portal Camões” através da integração de um conjunto de funcionalidades e da convergência de aplicações que possibilitem uma comunicação mais focada nos serviços que o Camões, I.P. presta ao público e, ao mesmo tempo, uma navegação mais estruturada a partir de um fio condutor entre esses mesmos serviços.

Assim se enquadra o esforço de evolução e modernização dos serviços disponibilizados pelo Centro Virtual Camões (CVC), designadamente (i) na disponibilização de mais recursos didáticos e de aprendizagem, (ii) na evolução técnica da solução de *e-learning*, e (iii) no reforço da oferta formativa *online* nas áreas da formação de

professores, dos cursos de especialização em língua e cultura portuguesa e dos cursos de língua portuguesa para públicos diversos no estrangeiro, nomeadamente de português língua estrangeira e de português língua de herança.

Também no âmbito da cooperação se pretende intensificar os serviços *online*, permitindo (i) candidaturas das ONGD ao financiamento dos projetos de cooperação, (ii) bolsa de candidatos a Agentes de Cooperação, (iii) pedidos de equiparação e renovação de estatuto de Agentes de Cooperação, e (iv) gestão das candidaturas de avaliadores externos dos projetos financiados pelo Camões, I.P.

4.2 Potenciar a Coordenação e as Parcerias

Desenvolvendo-se a atividade do Camões, I.P. no quadro da política externa portuguesa e no âmbito das vertentes bilaterais e multilaterais, também aqui se procurará levar a cabo um conjunto de iniciativas que contribuam para os objetivos definidos de “prossecação e consolidação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e modelos de desenvolvimento sustentado, dando o exemplo no apoio à cooperação e desenvolvimento, em especial com os países e regiões do globo com quem temos laços históricos, seja na forma de cooperação para o desenvolvimento com políticas de capacitação institucional, educação, governação e segurança, seja na forma de ajuda humanitária e de emergência, seja na forma de programas de cooperação técnico-militar”.

Tais iniciativas implicarão um reforço da **capacidade de coordenação** dos vários atores da **Cooperação Portuguesa**, de acordo com as prioridades geográficas e temáticas, a diversidade de fontes de financiamento e as modalidades de execução e o fortalecimento dos mecanismos de gestão centrada nos resultados, nomeadamente no que respeita à operacionalização dos ODS – objetivos, na prática, escolhidos no âmbito do QUAR como **objetivos estratégicos**.

Também o incremento das parcerias para a difusão da **língua e cultura portuguesas** nos vários espaços identificados potenciará uma maior visibilidade de Portugal no plano externo, quer bilateral quer multilateral. Ao Camões I.P. é pedido que desempenhe **um papel de articulação e, ao mesmo tempo, de centralidade na difusão externa**, que permita valorizar internacionalmente a língua e cultura portuguesas, com alargamento a novos públicos, seja no contexto das diásporas portuguesas, do espaço CPLP, do Ibero-americano, ou – de forma mais ampla – no eixo internacional *lato sensu*, biliteral ou multilateralmente.

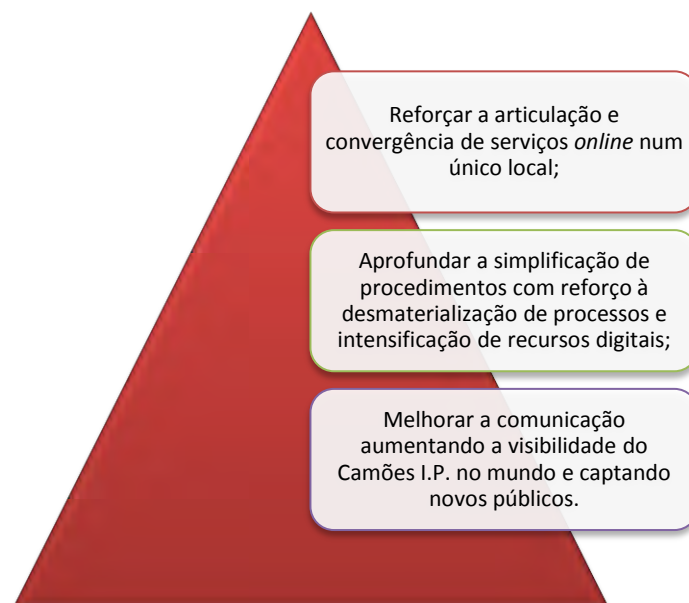
4.3 Reforçar os Mecanismos de Planeamento e Gestão

Tendo presente o papel central que as funções de planeamento e gestão assumem para o Camões, I.P., como instrumentos que promovem uma melhor coerência na identificação das prioridades a seguir e das medidas a concretizar, apresenta-se no âmbito do Plano de Atividades (PA) e do Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR) para 2017, um conjunto de quatro medidas com impacto positivo na vida dos cidadãos e das empresas e que integram o Programa Simplex+ 2016:

- ⇒ Novo Portal de serviços Camões + acessível
- ⇒ Aplicação *e-learning*
- ⇒ Cooperação *online*
- ⇒ Arquivo Camões.

Assim, em 2017, será dada prioridade ao desenvolvimento do projeto “Medidas Simplex+ 2016 | Camões” cuja concretização e implementação se prevê, de acordo com o calendário fixado no respetivo Programa, para março de 2017 (Aplicação *e-learning*; Cooperação *online* e Arquivo Camões) e junho de 2017 (Novo Portal de serviços Camões + acessível).

Trata-se de um projeto transversal à modernização dos serviços do Camões, I.P. abrangendo todas as suas áreas de atuação – Cooperação, Língua e Cultura – e que assenta em três grandes linhas de orientação:



Em 2017, serão também reforçados mecanismos de planeamento e melhorados instrumentos de controlo em linha com as iniciativas de eficiência, e controlo orçamental, previstas no OE/2017 que, pela primeira vez, solicita e associa às diferentes áreas da gestão pública – designadamente, aquisição de bens e serviços e otimização do património – medidas concretas de poupança com identificação da estimativa do impacto orçamental.

É, pois, a partir das orientações dos principais documentos estratégicos do XXI Governo e com base na articulação dos principais instrumentos de planeamento – QUAR, Plano de Atividades e OE – que a seguir se apresentam os objetivos operacionais, indicadores e metas e se sistematizam as principais atividades e recursos que, em 2017, concorrem para a concretização dos referidos objetivos.

O maior desafio centrar-se-á, mais uma vez, na capacidade de saber conjugar de forma equilibrada a gestão diária da atividade corrente (resposta de qualidade e atempada às diversas solicitações) sem perder de vista uma visão integrada tendo por base uma estratégia digital e inovadora que contribua de forma efetiva para a melhoria contínua da organização e funcionamento do Camões, I.P. tirando o melhor partido de novos recursos e tecnologias e, por esta via, de novas formas de trabalhar mais partilhadas e mais colaborativas.

A vertente do planeamento e gestão, designadamente o planeamento dos instrumentos de gestão, bem como a gestão dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros do Camões, I.P. é estruturante e essencial para que as áreas operacionais possam com eficácia corresponder aos objetivos a que se propõem.

V. Atividades Previstas por Unidade Orgânica

As orientações e objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividade 2017 desdobram-se em objetivos estratégicos e operacionais de cada unidade orgânica que leva em linha de conta as especificidades das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 194/2012 de 20 de julho conforme a seguir discriminadas.

5.1 Gabinete de Avaliação e Auditoria (GAA)

O Gabinete de Avaliação e Auditoria (GAA) possui as seguintes competências:

- Proceder à avaliação da execução dos programas, planos e projetos, em função dos objetivos definidos, diretamente ou através de avaliação externa;
- Propor os termos de referência e selecionar as entidades responsáveis pela avaliação interna ou externa de programas, projetos e ações;
- Colaborar em avaliações conjuntas com outros parceiros, designadamente organismos internacionais e com serviços congéneres de outros Estados;
- Produzir informação técnica na área da avaliação, disseminando informação sobre os resultados das avaliações realizadas e propondo mecanismos para a incorporação da experiência adquirida na programação e em programas, projetos e ações futuros;
- Promover a realização de auditorias internas aos serviços do Camões, I. P., e externas, de acordo com as normas aprovadas.

A atividade do GAA é transversal ao Camões, I.P. sendo a sua atividade de especial interesse na ótica da responsabilização/prestação de contas e aprendizagem, seja ao nível interno (as unidades orgânicas do instituto), seja ao nível externo (os ministérios setoriais, países parceiros e entidades executoras dos programas e projetos relacionados com o âmbito de atividade da instituição). Para tal, a GAA irá, em 2017, desenvolver a sua atividade de modo a garantir os seguintes objetivos:

Contribuir para o alcançar dos resultados das intervenções do Camões, I.P. (implementação do Plano de Avaliação);

Garantir o sistema de controlo interno de forma a melhorar o desempenho do Camões, I.P (implementação do Plano de Auditoria);

Contribuir para uma cultura de aprendizagem e avaliação

Melhorar a qualidade do desempenho do Camões, I.P.

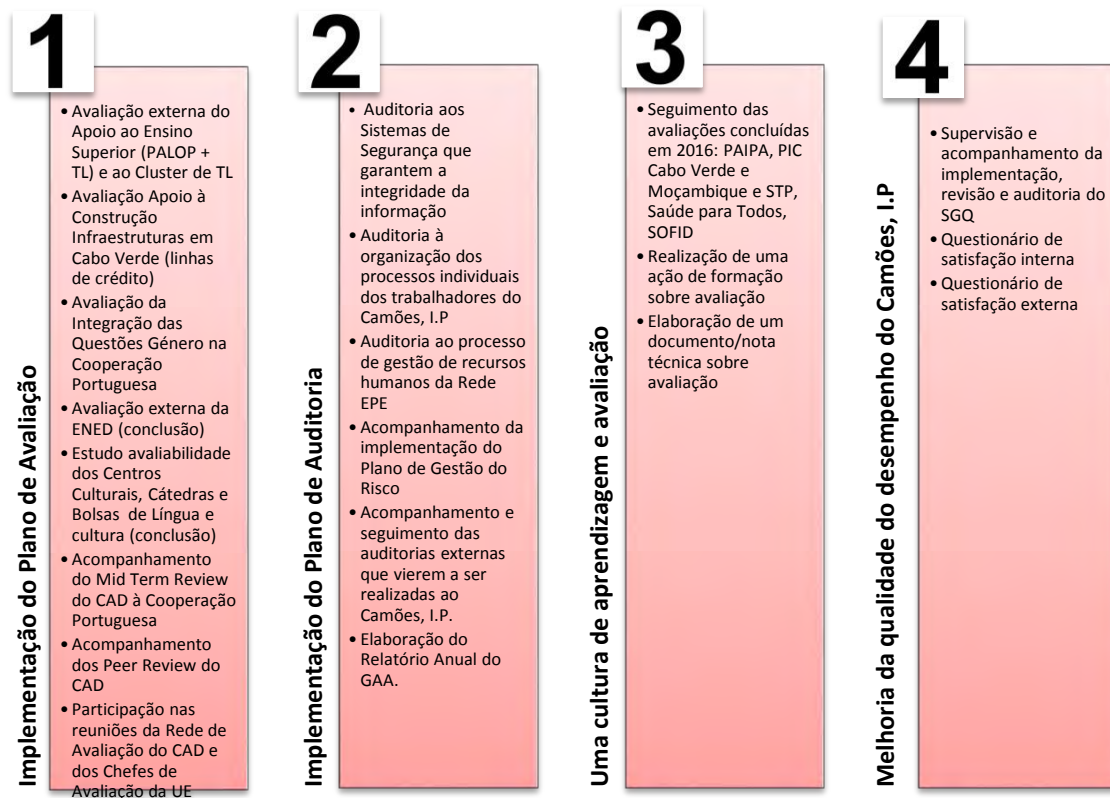
Especificamente, a sua atividade para 2017 pretende concorrer, de forma mais direta, para a concretização dos **OE1 e OE2**.

Programas

A operacionalização dos objetivos identificados para o GAA será efetuada através de **dois programas** que abrangem como grandes áreas:



Atividades



Recursos

Os recursos humanos constituídos por 1 dirigente intermédio e 5 técnicos superiores, no total de 6, distribuem-se conforme seguinte quadro (lista nominal e distribuição por categorias):

Manuela Afonso	Chefe de Divisão
Carolina Estróia	Técnica Superior
Maria João Robalo	Técnica Superior
Mário Ribeiro	Técnico Superior
Pedro Amaral	Técnico Superior
Rita Santos	Técnica Superior

5.2 Direção de Serviços da Cooperação (DSC)

Cabe à DSC assegurar a coordenação e concretização da cooperação portuguesa, através de serviços de qualidade, estruturados numa gestão por resultados em prol da erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável.

Compete-lhe assim:

- a) Assegurar o planeamento e programação das atividades da cooperação portuguesa, à luz dos objetivos e prioridades definidos pela tutela e centralizar a informação relacionada com a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) de Portugal;
- b) Promover a execução e o acompanhamento de programas, projetos e ações (PPA) de cooperação para o desenvolvimento e capacitação, de educação para o desenvolvimento e de ajuda humanitária e de emergência, bem como a coordenação de intervenções e atores, reforçando a coerência das políticas para o desenvolvimento;
- c) Assegurar a participação portuguesa nos sistemas europeu e multilateral da cooperação;
- d) Articular com os diversos parceiros da sociedade civil em prol do desenvolvimento global — humano, social, económico e ambiental.

Programas

A atividade da DSC deverá, em 2017, ser realizada num contexto de promoção de uma maior eficiência e eficácia e num esforço de orientação para resultados e para a prestação de contas – transparência/“*Value for Money*” – conforme as recomendações do CAD/OCDE. A ação da DSC está enquadrada num contexto internacional em evolução, agora marcado pelo novo quadro conceptual e as prioridades introduzidas pela Agenda de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030/ODS), num quadro de recursos públicos limitados. A DSC estará ainda fortemente empenhada no esforço conjunto de aumentar a eficácia na prestação dos serviços públicos.

A ação da Direção de Serviços da Cooperação foca-se na concretização dos princípios e objetivos da política de cooperação portuguesa, tendo presente a dupla missão do Camões, I.P., enquanto organismo coordenador da política de cooperação, assim como organismo financiador e gestor de programas e ações de cooperação.

Assim, compete à Direção de Serviços propor medidas e implementar práticas que concretizem compromissos assumidos. Compete-lhe ainda analisar, financiar e gerir programas, projetos ou ações (PPA) no quadro dos Programas Estratégicos de Cooperação ou das linhas de Financiamento da Sociedade Civil, acompanhar, avaliar e preparar as posições portuguesas nas principais discussões internacionais e assumir uma representação especializada nacional, no processo de apuramento e tratamento do esforço financeiro global da cooperação portuguesa e apuramento oficial dos montantes de APD.

Compete ainda à DSC instruir os procedimentos relativos ao registo, acompanhamento e renovação do estatuto de organização não-governamental de cooperação para o desenvolvimento; assegurar a articulação com as demais organizações da sociedade civil, designadamente do meio académico e empresarial; propor os meios de divulgação para o público da informação sobre a política de cooperação portuguesa; propor estratégias de envolvimento do público nas suas atividades. A operacionalização, implementação e coordenação das Estratégias de Educação para o Desenvolvimento, de Ajuda Humanitária e de Emergência, de Segurança e Desenvolvimento, do Plano Nacional de Ação para a Coerência de Políticas e a participação ativa nas diferentes estratégias e planos na área do ambiente e das alterações climáticas e da Promoção da Igualdade de Género, representam atividades fundamentais da Direção de Serviços.

A DSC é responsável pela proposta, operacionalização e seguimento da política de Bolsas concretizada em 4 Eixos principais: Bolsas para frequência do Ensino Superior em Portugal, Bolsas para frequência do sistema de ensino no país parceiro, Bolsas de Ensino Militar e Bolsas de Formação Técnico-Policia.

A Direção de Serviços é responsável, por outro lado, pela implementação de um conjunto de projetos (8 – num montante total de 32,7 milhões€ – dos quais 4 em encerramento) na modalidade de cooperação delegada. Encontram-se aprovados 2 contratos pela UE, um para Angola e outro para Timor Leste, num montante total de EUR 25 milhões, a operacionalizar a partir de 2017 e está ainda em negociação um outro contrato nesta modalidade para Angola. Estão ainda sinalizadas mais seis oportunidades de implementação ou participação.

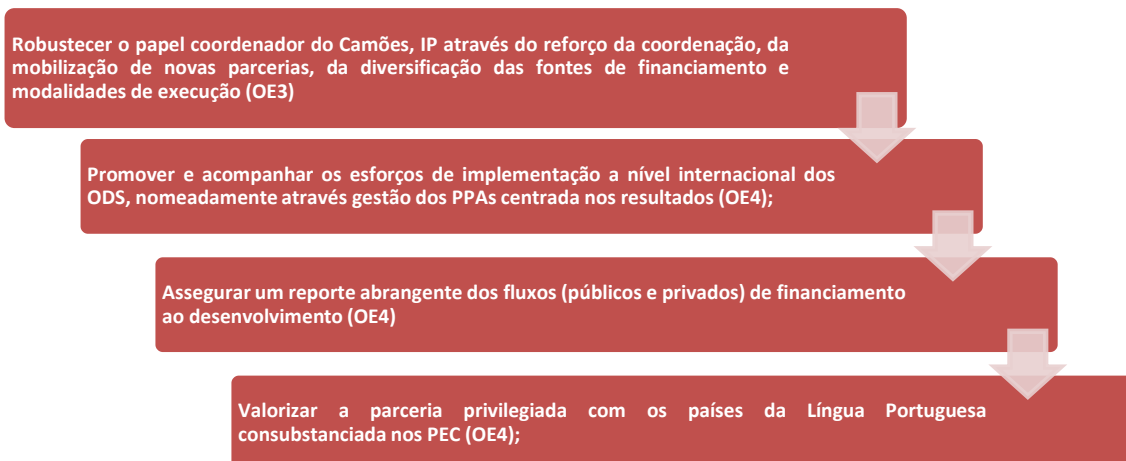
No ano de 2017, continuará o esforço no sentido de serem atribuídos à Cooperação Portuguesa, eventualmente em parceria com outras instituições de cooperação para o desenvolvimento, a atribuição de mais projetos de cooperação delegada.

A ação da Direção de Serviços é balizada pela estratégica da cooperação e demais orientações políticas e pelas estratégias setoriais aprovadas, bem como pelos compromissos internacionais assumidos, sendo de realçar os compromissos inerentes à Implementação da Agenda dos ODS, os assumidos no Fórum de Alto Nível de Busan, do qual resulta a Declaração de Busan para uma Maior Eficácia do Desenvolvimento, bem como os compromissos a este nível reassumidos no contexto da União Europeia, e os Princípios de "*GoodHumanitarianDonnorship*".

A operacionalização dos objetivos identificados para a DSC será efetuada através de quatro unidades orgânicas, tendo em conta a especificidade das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 194/2012 de 20 de julho, que de forma articulada e interdependente, contribuirão para a prossecução dos objetivos operacionais identificados: (i) Divisão de Programação da Cooperação (DPC), (ii) Divisão de Cooperação Bilateral (DAB), (iii) Divisão de Assuntos Multilaterais (DAM) e (iv) Divisão de Apoio à Sociedade Civil (DASC)

A DSC concorre para o QUAR 2017 da Instituição com 6 objetivos operacionais, desdobrados em 11 indicadores com as respetivas metas. Destes 6 objetivos operacionais, 4 respeitam exclusivamente à atividade da DSC, 1 corresponde a um objetivo partilhado com a DSLC e um último a um objetivo transversal a toda a Instituição. Pese embora os 4 objetivos operacionais traduzirem a atividade *core* da DSC, a sua atuação e as solicitações a que tem de dar resposta extravasam, em larga medida, aqueles objetivos operacionais.

Neste quadro, a Direção de Serviços da Cooperação concorrerá para a prossecução dos objetivos estratégicos do Camões, IP através dos seguintes Objetivos Operacionais:



Promover a formação de formadores e professores de LP e em LP, LS, e de agentes culturais e científicos, enquanto instrumento de desenvolvimento sustentável (OE4);

Desenvolver um plano de ação para implementação de medidas no âmbito da certificação obtida do SGQ em linha com uma melhoria contínua dos procedimentos, otimizando a eficiência dos recursos internos e externos; (OE2)

Atividades

1

Robustecer o papel coordenador do Camões, IP

- Assegurar o cumprimento das recomendações do Exame do CAD/OCDE à Cooperação Portuguesa na esfera da atuação direta da DS e coordenar com as entidades externas o cumprimento das respetivas recomendações;
- Assegurar a preparação e resposta às solicitações no âmbito do Mid Term Review;
- Participar em reuniões intersetoriais, com vista a reforçar o papel de coordenação/supervisão do Camões IP, e facilitar a partilha e troca de informação;

1

Robustecer o papel coordenador do Camões, IP

- Acompanhar temáticas relativas ao Financiamento e Eficácia do Desenvolvimento; à Transparência; ao Estatuto de ligamento da ajuda; Previsibilidade e Plurianualidade; Paz e Segurança; Refugiados e Migrações e Grupo de Apoio ao Orçamento em Cabo Verde (GAO);
- Assegurar representação nacional junto de organizações multilaterais/europeias responsáveis pela definição políticas cooperação, em matérias relacionadas com Sociedade Civil e Educação para o Desenvolvimento;

1

Robustecer o papel coordenador do Camões, IP

- Acompanhar a execução do Contrato-Programa com a Plataforma Portuguesa das ONGD, garantindo a sua conformidade e complementaridade com os vários instrumentos do Camões IP;
- Reforço das Bases de Dados dos Países Parceiros (Portal da Transparência, TL; ODAMOZ, MZ; UCA, STP);
- Responder a questionários/solicitações várias, nacionais e internacionais, destacando-se: Questionário Preliminar e Final CAD/OCDE; Forward Spending Plans Survey (CAD/OCDE);

1

Robustecer o papel coordenador do Camões, IP

- Propor novas parcerias e indicar oportunidades de cooperação triangular;
- Promover a coordenação das intervenções no domínio da Ajuda Humanitária e de Emergência;
- Articular com a Plataforma Portuguesa das ONGD, com as ONGD e demais organizações da Sociedade Civil;
- Promover o envolvimento dos parceiros da Sociedade Civil e da Administração Pública no novo enquadramento estratégico para a Educação para o Desenvolvimento;

1

Aprofundar o papel coordenador do Camões, IP

- Contribuir para que prioridades da política externa na área da Cooperação para o Desenvolvimento sejam refletidas no plano Multilateral, designadamente no quadro da UE, Nações Unidas, da OCDE, CPLP e Conferência Ibero-Americana e de outros fóruns na área da cooperação para o desenvolvimento: Fórum Global Migrações e Desenvolvimento, Fundo Global de combate à SIDA, Malária e Tuberculose, Parceria Global para o Desenvolvimento eficaz, etc

1

Aprofundar o papel coordenador do Camões, IP

- Desenvolver ações destinadas reforçar a participação nacional em programas de cooperação ibero-americanos
- Coordenar posição portuguesa no quadro do processo de revisão do Acordo Parceria ACP-EU e da Revisão do Consenso Europeu sobre desenvolvimento da UE;
- Operacionalizar manual único de gestão de projetos

1

Aprofundar o papel coordenador do Camões, IP

- Operacionalizar os Memorandos de Entendimento sobre Cooperação Triangular já assinados e identificação de outras oportunidades de cooperação triangular e elaboração de propostas de parcerias;
- Realizar eventos em parceria com os parceiros multilaterais

1

Aprofundar o papel coordenador do Camões, IP

- Operacionalizar projetos cooperação com fontes de financiamento extra Orçamento de Estado, privilegiando fundos da UE e em parceria com atores públicos e privados da cooperação para o desenvolvimento;
- Partilhar informação e identificação de oportunidades de participação de entidades nacionais em projetos desenvolvidos no quadro dos Fundos Fiduciários estabelecidos no âmbito da UE (Fundos Fiduciários UE-África, Madad/Síria e EU-Colômbia)

2

Promover e acompanhar os esforços de implementação a nível internacional dos ODS

- Participação debates âmbito multilateral com reflexos importantes na Cooperação;
- **No contexto das Nações Unidas:** Adaptação das estruturas e métodos de trabalho à luz dos ODS; contributo para a elaboração do 1º Relatório Nacional que será apresentado no Fórum Político de Alto Nível do ECOSOC 2017;
- **No quadro da UE:** Revisão do Consenso Europeu sobre Desenvolvimento da UE; definição da posição da UE sobre o futuro das relações UE-ACP após 2020; início da implementação do novo Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável;

2

Promover e acompanhar os esforços de implementação a nível internacional dos ODS

- **no quadro da OCDE:** Reflexão Estratégica sobre adaptação mandato e composição Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) à luz Agenda 2030; continuação trabalhos para definição nova medida de "Total Official Support for Sustainable Development", complementar da APD;
- **No quadro da CPLP:** Alinhamento das prioridades estratégicas do pilar Cooperação da CPLP com os ODS;

2

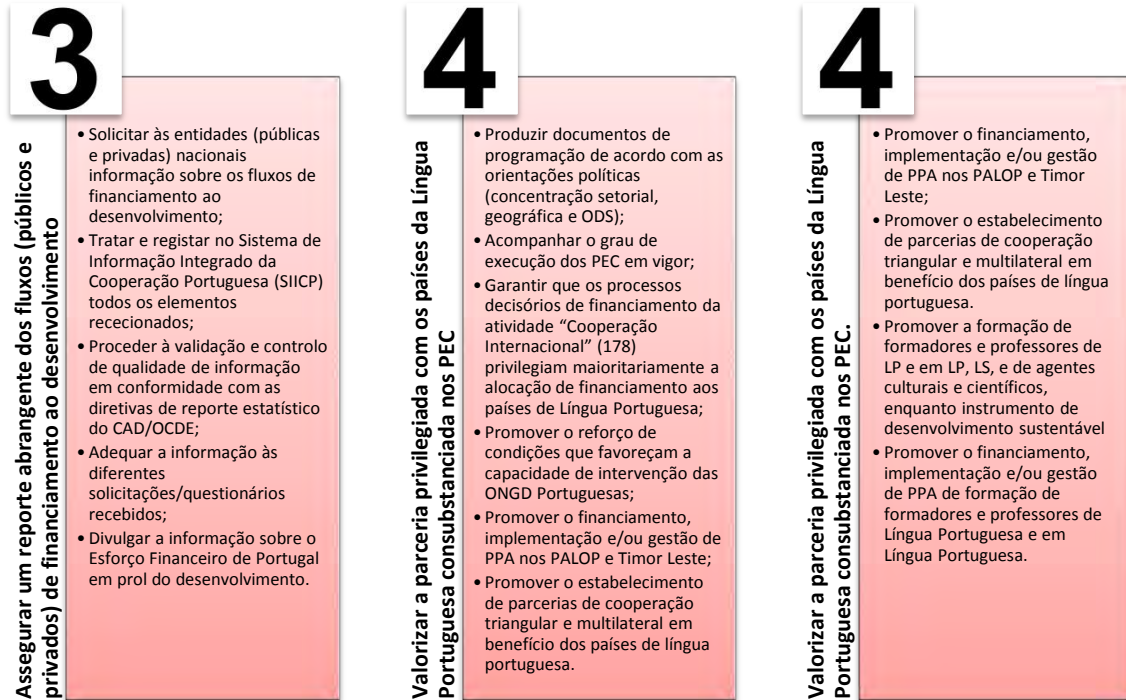
Promover e acompanhar os esforços de implementação a nível internacional dos ODS

- Assegurar transposição diretivas aprovadas conformidade e o alinhamento da informação com os standards internacionais em matéria de ODS;
- Assegurar o alinhamento dos projetos âmbito Linhas Financiamento da Sociedade Civil com os esforços implementação DS;
- Atualizar os formulários dos PPA em função das novas diretrizes internacionais;
- Promover o acompanhamento dos projetos no terreno com base em matrizes de seguimento.

2

Promover e acompanhar os esforços de implementação a nível internacional dos ODS

- Incremento do trabalho conjunto com os Ministérios Setoriais na promoção da Coerência das Políticas para o desenvolvimento (CPD) em Portugal, e na elaboração e implementação de um plano de trabalho nacional sobre esta matéria, alinhado com os ODS, incluindo por via da preparação de um quadro conceptual e instrumental que auxilie os Pontos Focais a promover e a disseminar a CPD (e os ODS) nas suas respetivas estruturas;
- Assegurar a resposta a instâncias internacionais em matéria de ODS;



A capacidade de desempenho dos diferentes papéis associados às diversas responsabilidades operacionais da DSC será por isso primordial, sendo de destacar nomeadamente os papéis de:

⇒ **Programador** materializado na elaboração de documentos estratégicos de cooperação (PEC) à luz das recomendações internacionais e das orientações políticas nacional, que resultam num processo inclusivo entre os atores públicos da cooperação portuguesa e de um processo negocial com os países parceiros, consubstanciando o fortalecimento do relacionamento bilateral. Estes programas pretendem ser mais instrumentais e mais visíveis para os interesses dos países: procuram reforçar a concentração setorial em áreas prioritárias de intervenção baseadas no valor-acrescentado da Cooperação Portuguesa e nas necessidades e objetivos de desenvolvimento dos países beneficiários, reforçando, dessa forma o alinhamento com a Estratégia e Planos de Desenvolvimento dos países; a coordenação e complementaridade com outros atores, modalidades e instrumentos de ajuda; reforçam o princípio da previsibilidade identificando um envelope financeiro (indicativo) para 5 anos, em cumprimento do princípio da plurianualidade da ajuda; e fortalecem o alinhamento com os ODS; e, também com a gestão por resultados através da introdução de indicadores e metas que permitam melhor acompanhar e monitorizar as atividades de cooperação.

⇒ **Promotor/financiador/cofinanciador** procedendo à análise e elaboração de pareceres técnicos de propostas de PPA e de projetos apresentados pela Sociedade Civil, acompanhamento dos PPA e dos projetos da Sociedade Civil durante o seu ciclo de vida e análise e validação de relatórios de execução física e financeira previamente auditados, para libertação de pré-financiamentos;

⇒ **Executor** elaborando análises e pareceres técnicos para aprovação dos PPA, coordenação das equipas de gestão no terreno, articulação com parceiros técnicos/operadores da Cooperação Portuguesa e embaixadas de Portugal, coordenação e participação em todas as estruturas de governação dos PPA;

⇒ **Gestor/Administrador** de fundos administrando os fundos delegados ao Camões, I.P. por entidades terceiras, especialmente pela Comissão Europeia, com base em poderes de execução orçamental o que inclui o lançamento de concursos públicos, atribuição de subvenções, assinatura contratos, gestão dos respetivos pagamentos às entidades contraentes, e/ou beneficiárias, recuperação de fundos indevidamente atribuídos ou utilizados, avaliação e auditorias;

⇒ **Coordenador da posição nacional** em matérias de cooperação internacional de modo a contribuir para a integração das prioridades da política externa portuguesa na área da Cooperação para o Desenvolvimento, no plano multilateral. Em matéria de Ajuda Humanitária caberá igualmente ao Camões, IP a coordenação das respostas em situações de Ajuda Humanitária e a representação nacional junto de organizações multilaterais e europeias responsáveis pela definição de políticas da cooperação, em matérias relacionadas com Ação Humanitária;

⇒ **Interlocutor** privilegiado com as Organizações da Sociedade Civil;

⇒ **Centralizador da informação** relacionada com o esforço financeiro global de Portugal assegurando, a recolha, o tratamento, o reporte às instâncias internacionais e a divulgação dos fluxos de financiamento ao desenvolvimento em cumprimento dos compromissos internacionalmente assumidos.

A operacionalização dos objetivos da Direção de Serviços passará por uma forte racionalização de meios e recursos, dadas as limitações conhecidas e assumidas em matéria de recursos humanos e financeiros. Realça-se a este propósito o desafio colocado à DSC, e concretamente à DAB, no que diz respeito às responsabilidades inerentes à cooperação delegada. A aposta na valorização e especialização dos seus recursos humanos em matérias de gestão do desenvolvimento, regras, procedimentos e melhores práticas de parceiros internacionais bem como na participação em reuniões entre agências congéneres ou ainda na dinamização de uma cultura de sistematização e partilha da informação, assumem-se como fundamentais.

Recursos

Para a execução das suas atividades a DSC conta com 48 colaboradores, dos quais 43 Técnicos superiores (que integram 1 Diretor de Serviços e 4 Chefes de Divisão), e 5 Assistentes Técnicos.

Direção de Serviços da Cooperação (DSC)	
Diretora de serviços	Sandra Magalhães
Assistente Técnico	Maria José Santos
	Manuela Caseiro
	Lurdes Amorim
	Helena Costa
Divisão de Programação da Cooperação (DPC)	
Chefe de Divisão	Tânia Montalvão
Técnico Superior	Alexandra Fidalgo
	Andreia Alves
	Edite Singens
	Graça Rocha
	Isidora Frasquilho
	Odete Serra
	Sara Dias
	Sofia Pinheiro
	Guilherme Zeferino
Divisão dos Assuntos Bilaterais (DAB)	
Chefe de Divisão	Pedro Oliveira
Assistente Técnico	Ana Maria Costa
Técnico Superior	Ana Moncada Costa
	Ana Paula Oliveira
	Ana Rita Ferreira
	Andreia Mendes
	António Nunes
	Carla Rodrigues
	Carlos Amaral Domingos
	Carmo Fernandes
	Cristina Bandeira (em estágio na COM)
	Elisabete Mendes
	Filipa Teles
	Helena Guerreiro
	Joaquim Dias
	Lucília Mendes
Margarida Machado (em estágio na COM)	

Direção de Serviços da Cooperação (DSC)	
	Paula Rodrigues
	Rui Bentes
Divisão dos Assuntos Multilaterais (DAM)	
Chefe de Divisão	Paula Lopes
Técnico Superior	Eduarda Silva
	Helena Vaquinhas
	Joaquim Neves
	Jocelina Graça
	Lígia Figueiredo
	Nuno Vaz
	Patrícia Fonseca
	Jorge Marques
	Paula Pereira
Divisão de Apoio à Sociedade Civil (DASC)	
Chefe de Divisão	Sérgio Guimarães
Técnico Superior	António Torres
	Marta Silva
	Lara Ramusga
	Rita Nascimento

5.3 Direção de Serviços da Língua e Cultura (DSLCL)

Entendidas a língua e a cultura como fatores identitários, realçada a circunstância de a História determinar que, no caso da identidade portuguesa, esta se caracteriza, complexa e concomitantemente, como europeia, lusófona, ibero-americana e atlântica, com ancestrais ligações ao Magrebe, à Índia e à Ásia-Pacífico, compreende-se o facto de, no mundo contemporâneo, o valor da língua portuguesa ser, “por direito próprio, [o de] uma das grandes línguas plurinacionais” a nível planetário, uma mais-valia cultural, científica, política e económica, para múltiplas geografias, além de Portugal, a saber: (i) comunidades portuguesas, de língua portuguesa e lusodescendentes espalhados pelo mundo, (ii) países e territórios com o português como língua oficial, (iii) países e territórios com relações históricas com Portugal ou com os países de língua portuguesa.

Também a História ensina que a melhor forma de consolidar uma língua consiste em a projetar para o futuro.

No contexto planetário, ontem e hoje, o valor de uma língua está intrinsecamente associado à ciência que produz e divulga, à inovação que opera e difunde, à cultura que cria e revisita, e faz irradiar para espaços culturais de outros.

Tendo em conta as orientações das GOP 2016-2019, os objetivos neste domínio desenvolvem-se de acordo com **4 Eixos de Ação**:

<u>A nível internacional</u>	<u>A nível das diásporas portuguesas</u>	<u>A nível da CPLP</u>
Afirmar a língua portuguesa enquanto fator de identidade e mais-valia cultural, científica, política e económica Desenvolver a capacidade nacional de formação e certificação em língua portuguesa	Valorizar a diáspora portuguesa: i. Fomentar a coesão em torno da língua e cultura portuguesas ii. Manter viva a memória, a cultura, as artes	Assegurar a coesão da língua portuguesa tendo em conta os múltiplos espaços de pertença
Potenciar a internacionalização da Cultura Portuguesa, nomeadamente através de planificação com outros organismos nacionais		Promover a cultura enquanto fator de desenvolvimento humano, social e económico
A nível transversal		
Garantir a coerência e a coesão da rede de ensino, aprendizagem e investigação da LCP, da ação cultural externa e das estruturas ao seu serviço		

Conforme estabelecido no XXI Programa do Governo, os espaços prioritários são os que conformam a identidade nacional, que é “em primeira instância, europeia, lusófona, ibero-americana e atlântica”, assim abrangendo espaços contemporâneos de potências emergentes, muitas delas integradas em narrativas de relacionamento histórico.

Programas

Os programas, projetos e atividades da DSLC para 2017) desenvolvem-se conjugando as seguintes orientações:

1. GOP 2017. Capítulo Portugal no Mundo. Promover a língua, a cultura portuguesa e a cidadania lusófona

- Prosseguir o “desígnio político de afirmação da língua portuguesa enquanto fator de identidade e mais-valia cultural, científica, política e económica, e que constitui traço indelével de união entre os Estados Membros da CPLP”
- Continuar “o estreitamento da ligação às comunidades portuguesas e a valorização da diáspora portuguesa, nos mais variados eixos de atuação”
- Prosseguir a “oferta de ensino de português no mundo, quer ao nível do ensino básico e secundário, quer ao nível do ensino superior, assim como do desenvolvimento da capacidade nacional de formação e certificação em língua portuguesa”

2. Resolução de Conselho de Ministros sobre a Ação Cultural Externa e Resolução de Conselho de Ministros sobre a Internacionalização da Ciência

3. Prefácio do Novo Atlas da Língua Portuguesa, da autoria do Ministro dos Negócios Estrangeiros;

4. Orientações da tutela nas reuniões de trabalho sobre a internacionalização da língua e da cultura, portuguesas

5. Planos de Ação de Brasília (PAB 2010) e de Lisboa (PALis 2013).

No QUAR 2017 do Camões, I.P., as atribuições da DSLC têm reflexo, sobretudo, no **OE5** (Promover a valorização internacional da língua e cultura portuguesas, nomeadamente através da diversificação e articulação de parcerias que permitam o alargamento a novos públicos), **OE1** (Implementar medidas de modernização administrativa no âmbito do Programa Simplex+ 2016) e **OE2** (reforçar a política de planeamento e gestão no quadro da certificação obtida conforme norma ISO 9001).

Para tal, a Direção de Serviços irá desenvolver a sua atividade em torno de três objetivos próprios e de um partilhado:

Potenciar o ensino do português como língua de comunicação internacional, de trabalho e ciência (OE5);

Desenvolver e aplicar sistemas de ensino, avaliação e certificação de competências pedagógicas e didáticas para o ensino/aprendizagem de português (OE5);

Promover a ação externa nos domínios da cultura e ciência, em articulação com outros organismos (OE5);

Promover a formação de formadores e professores de LP e em LP, LS, e de agentes culturais e científicos, enquanto instrumento de desenvolvimento sustentável (OE4);

Acresce a estes objetivos operacionais, um outro, imprescindível ao bom funcionamento da DSLC e respetivas Unidades Orgânicas, e que visa

Garantir a coerência e a coesão das redes externas do Camões, I.P. e das suas atividades

A operacionalização dos objetivos identificados para a DSLC será efetuada através de três unidades orgânicas: (i) Divisão de Programação, Formação e Certificação (DPFC); (ii) Divisão de Coordenação de Ensino (DCEPE) e (iii) Divisão de Ação Cultural Externa (DACE).

Atividades

Para a concretização destes objetivos estão previstas as seguintes atividades:

1

Promover ensino português como língua de comunicação internacional, de trabalho e de ciência

- Potenciar, a partir 2017-18 ou 2017, a graduação de futuros formadores e quadros “embaixadores” da língua, cultura e ciência portuguesas, recorrendo ao fomento de sinergias, promovidas pelos “leitorados”:(i)entre as respetivas instituições e outras instituições com ou sem oferta de cursos de Língua e Cultura Portuguesas; (ii) com projetos de instituições de ensino superior portuguesas instalados nas universidades onde atuam através da criação de cursos de Português Língua estrangeira (PLE) creditados pelas devidas instituições, (iii) com fundações com projetos no estrangeiro e (iv) com as Empresas Promotoras da LP;
- Fomentar a inclusão da língua portuguesa nos sistemas de línguas de entrada ao ensino superior, designadamente na (i) Alemanha, (ii) Luxemburgo; (iii) EUA e (iv) Venezuela;

1

Promover ensino português como língua de comunicação internacional, de trabalho e de ciência

- Reforçar as edições de cursos a distância de (i) PLE, língua do quotidiano, (ii) PLE, língua para fins específicos, nas áreas da “Comunicação Social”, “Negócios”, “Turismo”;
- Disponibilizar as terminologias científicas e técnicas do Português na Comissão Europeia e em Portugal, através do Portal do Camões
- Reforçar as edições de cursos a distância nas áreas de tradução e interpretação
- Impulsionar a integração curricular do português como língua estrangeira, em currículos nacionais ou regionais de interesse geoestratégico ou de diásporas de longa implementação, designadamente em (i) Marrocos, (ii) Costa do Marfim, (iii) Suazilândia e (iv) Venezuela;
- Promover a formação de intérpretes e tradutores das instituições internacionais africanas, designadamente na (i) União Africana, (ii) SADC, (iii) CEDEAO, (iv) Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

1

Promover ensino português como língua de comunicação internacional, de trabalho e de ciência

- Intensificar, a partir 2017-18 ou 2017, a graduação em português, língua passiva, na área da interpretação de conferência e tradução científica e técnica, tendo em conta, nomeadamente (i) Monitorização, precisa, dos estudantes de interpretação versus tradução nas universidades parceiras com a oferta em pauta —Marketing, (ii) Universidade Gaston Berger, Senegal: Interpretação, (iii) Universidade de Nairobi, Quênia: Tradução e Interpretação, (iv) UNON, Nairobi - Quênia: Tradução e Interpretação, (v) Universidade de Acra, Gana: Interpretação, (vi) Universidade de Buea, Camarões: Interpretação
- Evidenciar a atividade científica e o património científico português, material e imaterial, junto das universidades parceiras do Camões, I.P., através dos leitorados, valorizando Portugal como um país de ciência, a dimensão universal do seu património científico e a relevância da sua atividade no domínio da ciência, designadamente, entre outros, através do apoio às “Feiras de Ciência” no estrangeiro

1

Promover ensino português como língua de comunicação internacional, de trabalho e de ciência

- Disponibilizar a Biblioteca Digital Camões em formato repositório, assegurando (i) meta dados (ii) interoperabilidade com outros repositórios;
- Reforçar os conteúdos da Biblioteca Digital Camões, através de disponibilização de (i) Artigos decorrentes das linhas de investigação e projetos das cátedras, (ii) "Atas virtuais" ou "Relatórios virtuais" de congressos, seminários, oficinas apoiados pelo Camões, I.P, (iii) Teses de mestrado e doutoramento de instituições portuguesas de ensino superior

2

Desenvolver e aplicar sistemas de avaliação e certificação de competências pedagógicas e didáticas para o ensino/aprendizagem de português

- Adaptar a oferta de aprendizagem da língua e cultura portuguesas em função dos perfis linguístico culturais dos públicos escolares da diáspora portuguesa;
- Disponibilizar cursos de aprendizagem de Português Língua Materna (PLM) a distância;
- Disponibilizar cursos de aprendizagem de Português Língua de Herança (PLH) a distância;
- Fomentar a leitura quer através do "Plano de Incentivo à Leitura" quer de bibliotecas físicas e digitais;
- Certificar Professores de PLE, a distância;
- Certificar Públicos Infanto-juvenis de PLE, a distância
- Certificar Públicos Infanto-juvenis de PLH;
- Criar o curso "Intercompreensão linguística — Português e Castelhana";
- Criar o curso "Conhecimento linguístico, literário e cultural, didático e pedagógico — Formação de Professores de PLE";

3

Promover a ação externa nos domínios da cultura e ciência, em articulação com outros organismos

- Garantir a coordenação da ação cultural externa, em articulação com o Ministério da Cultura e outros organismos (RCM)
- Programar a ação cultural externa de forma sinérgica;
- Caracterizar os países parceiros em termos das suas mais-valias culturais;
- Promover a cultura portuguesa em processos de interculturalidade;
- Divulgar a literatura e a obra ensaística portuguesa, nomeadamente por via de (i) Programa de Apoio à Edição, (ii) Feiras de Livro e (iii) Apetrechamento bibliográfico e audiovisual das estruturas físicas do Camões, I.P;
- Apoiar a divulgação das atividades culturais no Portal Camões, I.P. e no JL, Encarte;
- Desenvolver marketing pela cultura portuguesa, visando, entre outros, o futuro estudo de impacto da ação cultural externa;

4

Promover a formação de formadores e professores de PT e em PT LS, e de agentes culturais e científicos, enquanto instrumento de desenvolvimento sustentável

- Promover a formação (i) inicial e (ii) contínua de professores de português como Língua Segunda (LS), bem como a formação de professores em língua portuguesa;
- Promover a criação de materiais de ensino para fins específicos nas seguintes áreas: (i) Português para Fins Militares, (ii) Português na Saúde, (iii) Português na Comunicação Social
- Promover o ensino do português como Língua Segunda (LS) em espaços plurilingues;
- Apoiar a coesão da língua portuguesa tendo em conta os múltiplos espaços de pertença;
- Promover a cultura portuguesa na ótica da interculturalidade;
- Potenciar a capacitação e formação na área cultural, presencialmente e a distância;
- Avaliar os processos quer de promoção das culturas na ótica da interculturalidade quer as ações de capacitação e formação cultural:

+

Garantir a coerência e a coesão das redes externas do Camões, I.P. e das suas atividades

- Planificar anualmente e proceder ao provimento da rede de ensino do português no estrangeiro;
- Validar e monitorizar o orçamento das coordenações de ensino e das estruturas de suporte ao ensino da língua portuguesa (CLP);
- Qualificação da rede de ensino do português no estrangeiro;
- Qualificação da rede de aprendizagem do português no estrangeiro através da implementação e avaliação do Plano de Incentivo à Leitura;
- Fazer o provimento da rede de ensino e estruturas de ensino, formação e divulgação cultural de material bibliográfico, audiovisual e multimédia;
- Proceder à certificação das aprendizagens em LP;
- Implementar o programa de bolsas da DSLC;
- Coordenar a investigação nas áreas da língua, literatura, História e cultura;
- Coordenar ações de aprendizagem, formação e investigação a distância bem como disponibilização de conteúdos de aprendizagem, formação, investigação e culturais na web;
- Certificar Escolas e Centros Associados;
- Dar apoio técnico pedagógico;
- Planificar a ação cultural externa;
- Comemorar datas históricas e simbólicas e celebrar eventos bi- ou multilaterais de caráter histórico;
- Produzir e editar novos conteúdos culturais;
- Coordenar o Programa de Apoio à Edição;
- Coordenar as atividades de parcerias com outras entidades, nacionais e estrangeiras.

Recursos

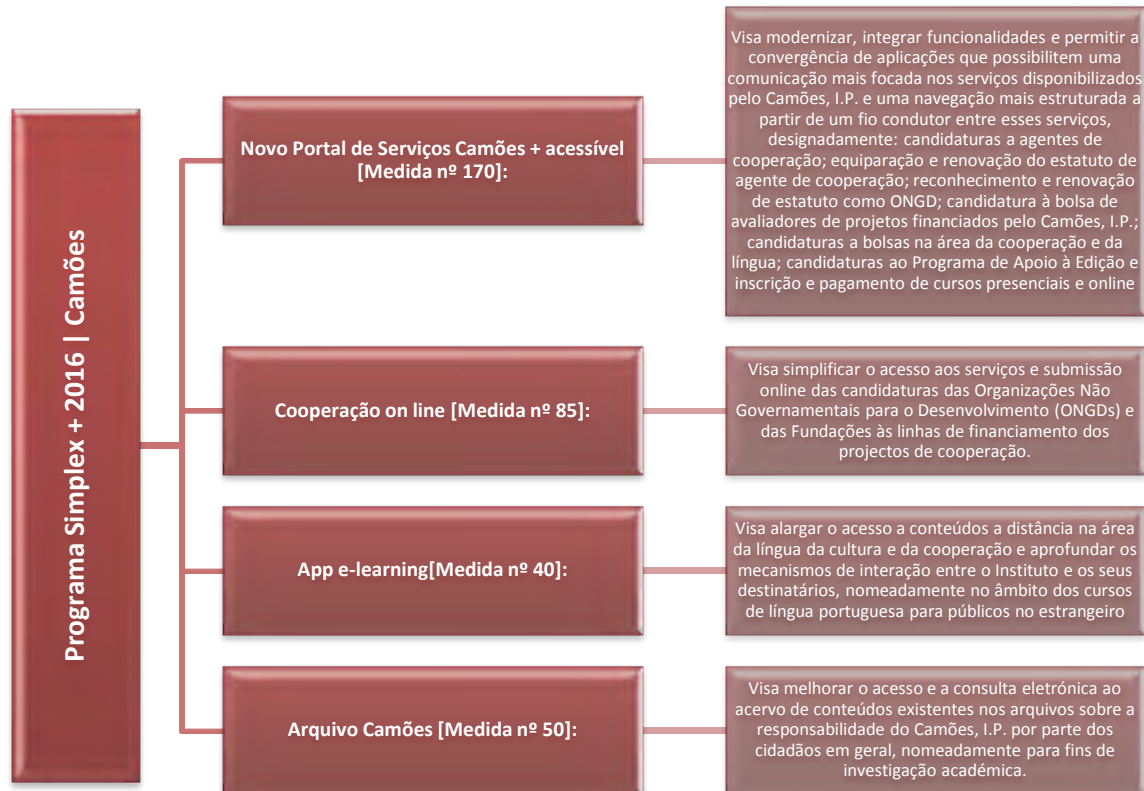
Os recursos humanos, no total de 26 (4 chefias, 18 técnicos superiores e 4 assistentes técnicos), distribuem-se conforme seguinte quadro:

Direção de Serviços de Língua e Cultura	
Diretora de Serviços	Madalena Arroja
Assistente Técnico	Maria Goreti Marques
Divisão de Programação, Formação e Certificação	
Chefe de Divisão	Rui Vaz
Técnico Superior	João Marques
Técnico Superior	Maria de Fátima Mendes
Técnico Superior	Maria de Fátima Páscoa

Técnico Superior	Sandra Pires
Técnico Superior	Luís Salema
Divisão de Coordenação de Ensino Português no Estrangeiro	
Chefe de Divisão	Vera Palma
Assistente Técnico	Luísa Montez
Técnico Superior	Anna Amado
Técnico Superior	Maria José Machado
Técnico Superior	Toríbia Cancela
Técnico Superior	Sérgio de Almeida
Técnico Superior	Carla Sousa
Técnico Superior	Rui Fonseca
Técnico Superior	Alda Ribeiro
Técnico Superior	Ana Laires
Divisão de Ação Cultural Externa	
Chefe de Divisão	Cristina Caetano
Técnico Superior	Eunice Santos
Técnico Superior	Maria João P. Correia
Técnico Superior	Sandra Boavida
Técnico Superior	Isabel Jerónimo
Técnico Superior	Rui Geirinhas
Assistente Técnico	Maria Elisabete Poderoso
Assistente Técnico	Joaquim Caparica de Sousa

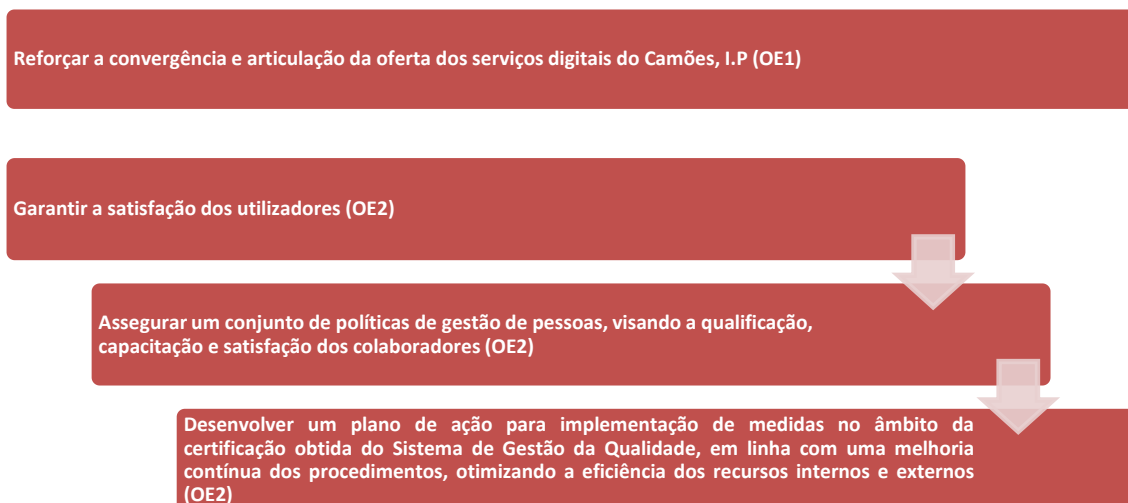
5.4 Direção de Serviços de Planeamento e Gestão (DSPG)

Em 2017, na área do Planeamento e Gestão, será dada prioridade à implementação das quatro medidas do Programa Simplex + 2016 | Camões – (i) Novo Portal de serviços Camões + acessível, (ii) Aplicação *e-learning*, (iii) Cooperação *online* e (iv) Arquivo Camões – com vista a reforçar a convergência e articulação de um conjunto de serviços de modo a melhorar o seu acesso junto da sua população-alvo – em particular Agentes de Cooperação, ONGD, Fundações, Bolseiros, Professores, Alunos e Encarregados de Educação do ensino de português no estrangeiro, Leitores, Universidades, Organismos Internacionais e cidadãos em geral.



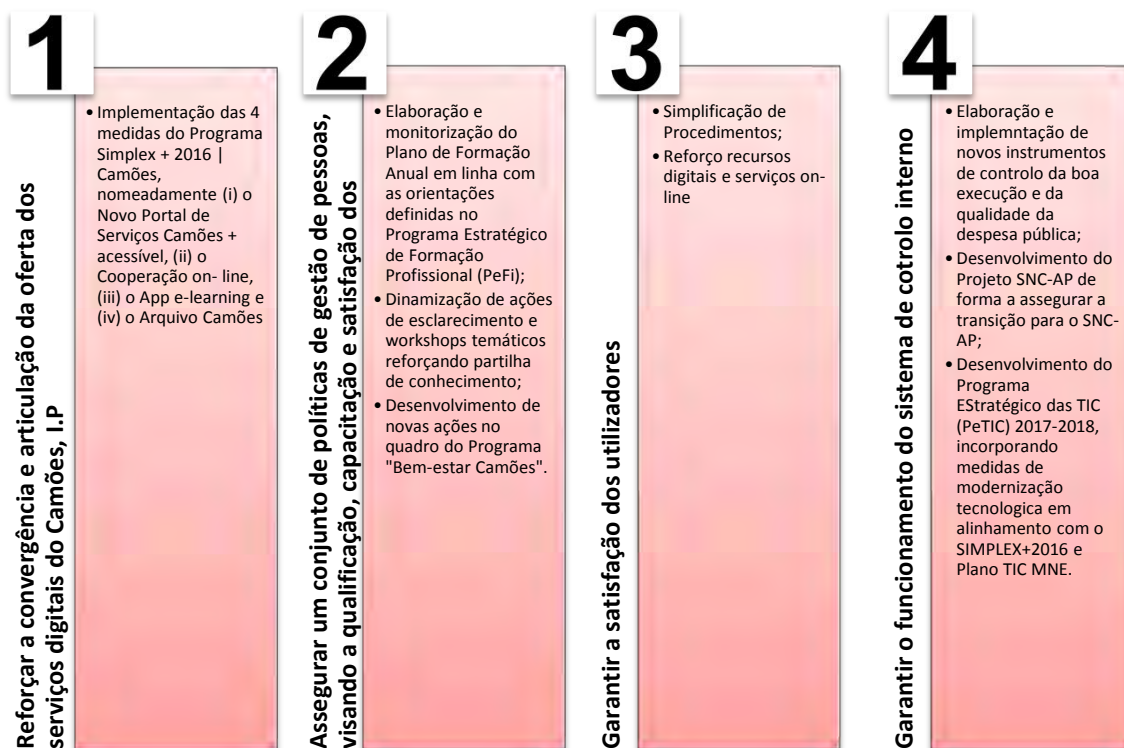
Fonte: Programa Simplex + 2016

Neste contexto, no quadro dos objetivos estratégicos estabelecidos no QUAR 2017, particularmente no âmbito do **OE1** e do **OE2**, identificou-se o seguinte objetivo operacional de eficiência da responsabilidade da DSPG, a que se somam – de forma partilhada – os 3 objetivos de qualidade transversais a todas as Unidade Orgânicas, respeitantes à satisfação dos utilizadores e colaboradores e à formação:



Atividades

As atividades previstas encontram-se priorizadas a partir dos quatro objetivos operacionais identificados, concentrando-se sobretudo: (i) na implementação das 4 Medidas Simplex+ 2016; (ii) no reforço da formação e capacitação dos recursos humanos; (iii) no aprofundamento de instrumentos e mecanismos de controlo e poupança da despesa pública e (iv) no desenvolvimento de um plano de ação que assegure a transição para o SNC-AP nos termos e no calendário previsto.



A este conjunto de atividades estratégicas, acresce todo o conjunto de atividades correntes essenciais ao melhor funcionamento dos serviços, desde o planeamento e desenvolvimento organizacional (avaliação do desempenho, gestão administrativa dos recursos humanos, gestão integrada de vencimentos, assiduidade e cadastro) à gestão financeira e patrimonial (monitorização e implementação das Recomendações do TdC, IGF e FU, monitorização da execução orçamental e variações patrimoniais em articulação com Entidade Coordenadora, ESPAP e FU, prestação de contas e reportes conforme procedimentos e prazos legalmente fixados), até ao apoio jurídico e contencioso.

Recursos

Para concretização das atividades identificadas a DSPG dispõem de 48 colaboradores, distribuídos da seguinte forma: 4 dirigentes, 15 técnicos superior, 5 informáticos, 20 assistentes técnicos e 4 assistentes operacionais (quadro em anexo).

Direção de Serviços de Planeamento e Gestão	
Diretor de Serviços	Bruno António Ribeiro Barata
Assistente Técnico	Rossana Mamad
Divisão de Planeamento e Recursos Humanos (DPRH)	
Chefe de Divisão	Carla Maria Antunes Graça Silva
Técnico Superior	Andreia Sofia de Matos Martins Morais
	Dilar Mendes Rosado
	Liliana Catarina Pinto Marques Silvestre
	Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho
Coordenador Técnico	Ana Paula da Silva Moreira Martins
	Maria Lucília Passadinhas Semedo Gomes
Assistente Técnico	Isabel Maria Carneiro Tapum Pereira I
	João Manuel dos Santos Nogueira
	Luísa Maria Fantásia Monteiro Ribeiro
	Maria da Graça Cardoso Gonçalves Carvalho
	Maria do Carmo de Oliveira Ferrão
	Marta Raquel de Sousa Carneiro
	Paula Alexandra Miguel Alves Prazeres
	Pedro Miguel dos Santos Abreu
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP)	
Chefe de Divisão	Márcia Maria Pereira Pinheiro
Técnico Superior	Ana Maria Valente da Cunha
	Maria de Fátima Caetano
	Maria Julieta Martins da Rocha
	Maria Miguel Costa Neves Santos Silva Jarnac de Freitas
	Rute Alexandra Martins da Silva Aires
	Sofia Carla Gouveia Bento
	Vera Alexandra Ferreira Brito
Especialista de Informática	Francisco José Reboicho Rodrigues
	Hugo Rocha Dias Correia
	João Paulo Palma Antunes Cavaco
Técnico de Informática	João Carlos Martins Crespo de Carvalho
	Paulo Jorge Santana da Palma
Coordenador Técnico	Mafalda Ferreira Rua Guerreiro Lima
Assistente Técnico	Andreia dos Santos Antunes
	Antónia Maria Ribeiro Pedro Rebocho
	Elizabete Marlene da Costa Fernandes
	Fernanda Maria de Matos Martins Aragão
	Isabel Maria da Graça Ribeiro
	Lina Maria Capote Mateus Xavier Castro
	Maria da Graça Silva das Dores Rosa Guerreirinho
	Pábulo Ismael Ramos Bastos

Assistente Operacional	Francisco Luís Batalha Piteira
	Lídia Beatriz Rojão Paiva Cerqueira
	Maria Odete Fernandes de Almeida Pedro
	Ricardo Manuel de Jesus Soares
Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso (DAJC)	
Chefe de Divisão	Tânia José Lemos Marques Ramos
Técnico Superior	Ana Maria Robalo Branco
	Anabela Rações Barradas Coelho
	Maria Helena Guerreiro Soares
	Ricardo Filipe Duque Pita

Fonte: Monitorização do mapa de pessoal 2016 a 23/11/2016

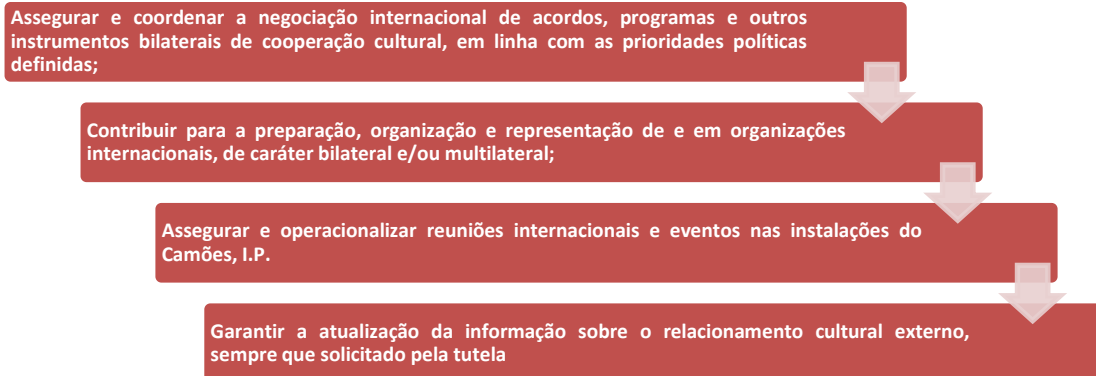
5.5 Gabinete de Programas e Acordos Culturais (GPAC)

O Gabinete de Programas e Acordos Culturais (GPAC) possui, nos termos da Lei, as seguintes competências:

- a) Dar apoio técnico à representação do país na negociação de acordos e outros instrumentos internacionais de âmbito cultural coordenando a participação dos demais serviços e departamentos de Estado competentes;
- b) Acompanhar a execução dos acordos de cooperação cultural, através da elaboração de programas de cooperação, em articulação com os serviços e departamentos de Estado competentes, sem prejuízo do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º;
- c) Dar apoio técnico à representação do país em organizações internacionais e outros fora nos domínios da cultura e da língua;
- d) Promover, coordenar e desenvolver as relações diplomáticas na área cultural, designadamente através de contactos privilegiados com as missões diplomáticas acreditadas em Lisboa;
- e) Dar apoio técnico na organização de reuniões internacionais no domínio da língua e da cultura;
- f) Assegurar a ligação com os serviços congéneres, nacionais e estrangeiros;
- g) Assegurar a coordenação da elaboração de relatórios sobre as atividades desenvolvidas nos domínios da língua e da cultura portuguesas, em países com os quais Portugal mantém relações diplomáticas, para informação atualizada dos órgãos da tutela.

No QUAR 2017 do Camões, I.P., estas atribuições têm reflexo, sobretudo, **no objetivo estratégico número 5 (OE5)** “Promover a valorização internacional da língua e cultura portuguesas, potenciando a articulação de parcerias que permitam o alargamento a novos públicos”.

Para tal, a GPAC irá, em 2017, desenvolver a sua atividade de modo a garantir os seguintes objetivos:



Programas

Para a concretização das suas atribuições, o GPAC definiu um total de **3 programas**, que a seguir se elencam:

- Programa 1**
 - Vinculação de Portugal a acordos internacionais nas áreas da língua, educação, cultura, desporto, juventude e comunicação social (doravante, acordos de cooperação cultural);
- Programa 2**
 - Coordenação da negociação de instrumentos juridicamente não vinculativos, em aplicação dos acordos de cooperação cultural em vigor;
- Programa 3**
 - Preparação e realização de encontros político-diplomáticos, de carácter bilateral e multilateral, em Portugal ou no estrangeiro.

Atividades

A concretização dos três programas nas áreas acima identificadas será assegurada por um conjunto de 8 atividades:



Recursos

Em termos de recursos Humanos, a equipa da GPAC conta, atualmente, com 4 elementos, incluindo a chefe de divisão.

Maria Teresa Artilheiro Ferreira	Chefe de Divisão
Ana Maria Azemel	Técnico superior
Margarida Rebelo	Técnico superior
Maria Noémia Marques	Técnico superior

5.6 Gabinete de Documentação e Comunicação (GDC)

O Gabinete de Documentação e Comunicação (GDC), criado enquanto unidade orgânica flexível na dependência direta do Conselho Diretivo, tem as seguintes competências, nos termos da Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho:

- a) Conceber, atualizar e aplicar os critérios e norma se produtos de comunicação da imagem do Camões, I.P., e das suas atividades, nos domínios da cooperação e da difusão da língua e da cultura;
- b) Conceber e manter atualizado o sítio do Camões, I.P., na Internet, bem como outras formas inovadoras de comunicação e interação;
- c) Promover ações de sensibilização e informação dos diferentes grupos -alvo das atividades do Camões, I. P., em articulação com os serviços responsáveis por essas atividades;

- d) Assegurar os procedimentos inerentes à tradução, edição e distribuição de publicações da responsabilidade do Camões, I.P., bem como à participação em publicações de outros parceiros, em diferentes suportes;
- e) Assegurar a pesquisa, aquisição, tratamento, conservação e difusão de toda a informação relevante para a atividade do Camões, I.P.;
- f) Definir uma política de gestão do arquivo do Camões, I.P., assegurando o respetivo acesso ao público, nos termos da lei;
- g) Manter os serviços informados sobre a atividade do Camões, I.P.

No QUAR 2017 do Camões, I.P., estas atribuições têm reflexo, sobretudo, no **OE1** (implementar medidas de modernização administrativa no âmbito do Programa Simplex+ 2016) e **OE2** (reforçar a política de planeamento e gestão no quadro da certificação obtida conforme norma ISO 9001).

Para tal, o GDC irá, em 2017, desenvolver a sua atividade de modo a garantir os seguintes objetivos:



A concretização destes objetivos e a implementação das medidas será desenvolvida através de estreita articulação com restantes unidades orgânicas e de forma particular com a DSPG no quadro do Programa Simplex + 2016 - Camões.

Programas

A operacionalização dos objetivos identificados para o GDC será efetuada através de um conjunto de **três programas** que abrangem como grandes áreas:



Atividades

A concretização dos três programas nas áreas acima identificadas será assegurada por um conjunto de 10 atividades:



Recursos

Os recursos humanos do Gabinete de Documentação e Comunicação, são constituídos por 7 elementos (1 dirigente, 3 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 1 assistente operacional) que se distribuem de acordo com o seguinte quadro:

Vera Sousa	Chefe de Divisão
Rafaela Conceição	Técnico superior
Paulo Gonçalves	Técnico superior
Marisa Costa	Técnico superior
Filomena Silva	Assistente Técnico
António Azevedo	Assistente Técnico
Rogério Nunes	Assistente Operacional

5.7 Gabinete do Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é composto por 4 elementos, sendo apoiado por um secretariado composto por 5 Assistentes Técnicas. O Conselho Diretivo é apoiado por 2 Adjuntos que reportam diretamente à Direção do Camões, I.P., estando um adstrito a Projetos Especiais e outro aos Projetos de modernização administrativa e comunicação. Além disso, funciona junto do Conselho Diretivo a Chefe de Gabinete que tem a seu cargo a preparação e o acompanhamento das reuniões do Conselho Diretivo. A sua composição é a seguinte:

Conselho Diretivo (CD)	
Presidente	Ana Paula Laborinho
Vice-Presidente	Gonçalo Teles Gomes
Vogal	Maria Irene Paredes
Vogal	Gabriela Soares de Albergaria
Apoio Técnico	
Técnica Superior	Inês Castelo Branco, chefe de Gabinete
Técnica Superior	Paula Barros
Técnico Superior	Pedro Santos
Apoio Administrativo	
Assistente Técnica	Ana Maria Bonifácio
Assistente Técnica	Rute Ferreira
Assistente Técnica	Carla Azevedo Silva
Assistente Técnica*	Carla Sofia Silva
Assistente Técnica	Maria da Luz Silva

*Assistente Operacional em mobilidade.

VI. Anexos

Compõem o quadro legal definidor da atuação do Camões, I.P., os seguintes documentos em anexo:

Anexo 1 – QUAR 2017

Anexo 2 – Programa Simplex + 2016

Anexo 1

QUAR 2017

Ministério dos Negócios Estrangeiros

CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I. P.

MISSÃO

Propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as atividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política e ainda propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurar a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gerir a rede de ensino de português no estrangeiro a nível básico e secundário.

Objetivos Estratégicos

OE 1: Implementar as medidas de modernização administrativa no âmbito do Programa Simplex + 2016

OE 2: Reforçar a política de planeamento e gestão no quadro da certificação obtida conforme norma ISO 9001

OE 3: Reforçar a coordenação dos vários atores da Cooperação Portuguesa, de acordo com as prioridades geográficas e temáticas, a diversidade de fontes de financiamento e as modalidades de execução

OE 4: Fortalecer os mecanismos de gestão centrada nos resultados, nomeadamente na operacionalização dos ODS.

OE 5: Promover a valorização internacional da língua e cultura portuguesas, potenciando a articulação de parcerias que permitam o alargamento a novos públicos

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA

45,0%

O 1. Promover e acompanhar a implementação internacional dos ODS, nomeadamente através da gestão dos PPA centrada nos resultados OE4

Ponderação:
16,67%

Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
-------------	------	------	-----------	------------	---------------	------	-----------	------------------------	---------------	--------

Ind1. % de ações/respostas asseguradas face ao planeamento de solicitações/discussões internacionais em matéria de ODS	NA	NA	77,5%	2,5%	80%	38,0%				
Ind2. % de novos projetos apoiados com identificação dos resultados e ODS face a novos projetos submetidos a financiamento	NA	NA	35,0%	5,0%	45%	15,0%				
Ind3. Elaboração da proposta de resultados da Linha PED no prazo fixado	NA	NA	120	5	130	47,0%				
O 2. Assegurar um reporte abrangente dos fluxos (públicos e privados) de financiamento ao desenvolvimento OE4										Ponderação: 16,7%
Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind4. Resultado da avaliação do CAD/OCDE ao reporte dos dados finais de Portugal	NA	NA	BOM (Notação 4 na escala de 0-5)	0,5	5	100,0%				
O 3. Valorizar a parceria privilegiada com os países da Língua Portuguesa consubstanciada nos PEC, reconhecendo a importância da identidade da Língua, Cultura e matrizes jurídico administrativas OE4										Ponderação: 16,67%
Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind5. % do financiamento da atividade Cooperação Internacional (178) alocada aos países de língua portuguesa	NA	NA	72,5%	2,5%	80%	100,0%				
O 4. Promover a formação de formadores e professores de português e em português Língua Segunda, e de agentes culturais e científicos, enquanto instrumento de desenvolvimento sustentável OE4										Ponderação: 16,67%
Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind6. Nº de ações de capacitação e formação	NA	NA	5	2	8	50,0%				

Ind.7 Percentagem de contributos elaborados face às solicitações recebidas	85%	87,5%	87,5%	5%	100,0%	50,0%				
--	-----	-------	-------	----	--------	-------	--	--	--	--

O5 Potenciar o ensino do português como língua de comunicação internacional, de trabalho e ciência

Ponderação:
16,7%

Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind.8 Taxa de projetos em desenvolvimento face às sinergias criadas, propostas internas e solicitações recebidas de instituições estrangeiras	NA	NA	85%	5%	95%	50,0%				
Ind.9 Taxa de projetos de integração curricular do português como língua estrangeira, em currículos nacionais ou regionais de interesse geoestratégico ou de diásporas de longa implementação	NA	NA	70%	5%	80%	50,0%				

O6 Promover a ação externa nos domínios da cultura e ciência, em articulação com outros organismos

Ponderação:
16,65%

Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind.10 Taxa de implementação do plano indicativo anual de ação cultural externa definido em articulação com os outros organismos	NA	NA	80%	5%	90%	33,3%				
Ind.11 Taxa de ações realizadas no contexto da internacionalização da língua e cultura portuguesas e da divulgação do conhecimento em língua portuguesa	80%	82,5%	82,5%	2,5%	90%	33,3%				
Ind.12 Taxa de crescimento de conteúdos registada em repositório aberto		7%	10%	3%	17%	33,4%				

EFICIÊNCIA

30,0%

O7 Aprofundar o papel coordenador do Camões, IP através do reforço da coordenação, da mobilização de novas parcerias, da diversificação das fontes de financiamento e modalidades de execução OE3

Ponderação:
33,34%

Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind13. N.º de ações de coordenação realizadas	NA	5,0	5	1	7	24,0%				
Ind14. N.º de parcerias propostas, nas várias modalidades, incluindo de cooperação triangular	NA	NA	2	1	4	32,0%				
Ind15. Grau de cumprimento das recomendações do Exame do CAD/OCDE à Cooperação Portuguesa na esfera da atuação direta da DS	NA	NA	25%	5%	35%	22,0%				
Ind16. % Contributos preparados dentro do horizonte temporal definido no cronograma interno no âmbito do Mid Term Review do CAD/OCDE	NA	NA	72,5%	2,5%	80%	22,0%				
O8. Reforçar a convergência e articulação da oferta dos serviços digitais do Camões, I.P.										Ponderação: 33,33%
Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind. 17 Taxa de Execução do cronograma do Programa Simplex + 2016			80%	5%	90%	50,0%				
Ind. 18 Redução de custos administrativos assente nas iniciativas de eficiência e controlo orçamental			200.000 €	50.000	275.000	50,0%				
O9 Desenvolver e aplicar sistemas de avaliação e certificação de competências pedagógicas e didáticas para o ensino/aprendizagem de português										Ponderação: 33,33%
Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind.19 Taxa de execução do projeto Certificação da proficiência linguística em PLE para públicos escolares	NA	NA	85%	5%	95%	100,0%				
QUALIDADE										25,0%

O10. Garantir a satisfação dos utilizadores (OE 2)										Ponderação: 33,34%
Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind.20. Nível de satisfação dos utilizadores	4,16		3,50	0.5	5,0	50,0%				
Ind.21 Nível de valorização das ações de capacitação e formação			3,50	0,5	5,0	50,0%				
O11. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE 2)										Ponderação: 33,33%
Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind.22. Taxa de execução do plano de formação aprovado	100,0%		85%	5%	100%	50%				
Ind.23. Nível de Satisfação dos Colaboradores	3,77		3,50	0,5	5	50%				
O12. Desenvolver um plano de ação para implementação de medidas no âmbito da certificação obtida do Sistema de Gestão da Qualidade, em linha com uma melhoria contínua dos procedimentos, otimizando a eficiência dos recursos internos e externos (OE 2)										Ponderação:33,33%
Indicadores	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind.24. Taxa de execução do cronograma relativa à preparação da auditoria de acompanhamento de melhoria contínua do SGQ do Camões, I.P. (certificado pela ISO 9001:2008)	N.A.	N.A	80%	5%	100%	100%				

Recursos Humanos - 2017		Pontos Planeados (iii)			Pontos Executados			Desvio	
Dirigentes - Direção superior		4							
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa		16							
Técnico Superior (i)		99							
Coordenador Técnico		3							
Assistente Técnico (ii)		45							
Assistente Operacional		6							
Total		173							
(i) Inclui 1: Especialista Informática (ii) Inclui: 3 Técnicos de Informática									
(II) Mapa de Pessoal 2017									
Nº de Efetivos no Serviço	31-12-2015	31-12-2016			31-12-2017 (Planeados)				
Nº de efetivos a exercer funções no Serviço	173	173			173				
Recursos Financeiros (euros) - 2017		Orçamento			Realizado			Desvio	
Orçamento Funcionamento		62.629.314 €							
Aquisição de bens e serviços		4.783.091 €							

Despesas com o Pessoal	34.911.529 €		
Transferências	22.784.251 €		
Outras despesas Correntes	150.443 €		
Investimento	500.000 €		
Total	63.129.314 €		
Indicadores		Fonte de Verificação	Serviço responsável pela fonte de verificação
Ind1. % de ações/respostas asseguradas face ao planeamento de solicitações/discussões internacionais em matéria de ODS		Relatórios e contributos vários em matéria de ODS	DSC
Ind2. % de novos projetos apoiados com identificação dos resultados e ODS face a novos projetos submetidos a financiamento		Mapa dos projetos apoiados	DSC
Ind3. Elaboração da proposta de resultados da Linha PED no prazo fixado		Data de apresentação da proposta	DSC
Ind4. Resultado da avaliação do CAD/OCDE ao reporte dos dados finais de Portugal		Documento CAD com resultado da avaliação	DSC
Ind5. % do financiamento da atividade Cooperação Internacional (178) alocada aos países de língua portuguesa		Mapa da distribuição da execução da atividade 178 por país	DSC

Ind6. Nº de ações de capacitação e formação		Relatórios	DSC/DSLCL
Ind.7 Percentagem de contributos elaborados face às solicitações recebidas		Documentação produzida no âmbito das solicitações	DSLCL
Ind.8 Taxa de projetos em desenvolvimento face às sinergias criadas, propostas internas e solicitações recebidas de instituições estrangeiras		Documentos diversos/Relatórios/Reuniões	DSLCL
Ind.9 Taxa de projetos de integração curricular do português como língua estrangeira, em currículos nacionais ou regionais de interesse geoestratégico ou de diásporas de longa implementação		Documentos dos projetos/Memorandos	DSLCL
Ind.10 Taxa de implementação do plano indicativo anual de ação cultural externa definido em articulação com os outros organismos		Plano/Reuniões/Memorandos	DSLCL
Ind.11 Taxa de ações realizadas no contexto da internacionalização da língua e cultura portuguesas e da divulgação do conhecimento em língua portuguesa		Sistema Integrado de Informação/Telegramas	DSLCL
Ind.12 Taxa de crescimento de conteúdos registada em repositório aberto		Documentos diversos/Portal/CVC	DSLCL
Ind13.N.º de ações de coordenação realizadas		Lista das ações de coordenação realizadas	DSC

Ind14. N.º de parcerias propostas, nas várias modalidades, incluindo de cooperação triangular		Parcerias propostas	DSC
Ind15. Grau de cumprimento das recomendações do Exame do CAD/OCDE à Cooperação Portuguesa na esfera da atuação direta da DS		Cronograma de acompanhamento	DSC / GAA
Ind16. % Contributos preparados dentro do horizonte temporal definido no cronograma interno no âmbito do Mid Term Review do CAD/OCDE		Cronograma de acompanhamento	DSC / GAA
Ind. 17 Taxa de Execução do cronograma do Programa Simplex + 2016		Cronograma de acompanhamento	TODAS UO
Ind. 18 Redução de custos administrativos assente nas iniciativas de eficiência e controlo orçamental		Anexo XI - Modelo de Iniciativas de eficiência e Controlo Orçamental	DSPG
Ind.19 Taxa de execução do projeto Certificação da proficiência linguística em PLE para públicos escolares		Plano de execução do projeto	DSLCL
Ind.20 Nível de satisfação dos utilizadores		Inquéritos de satisfação	TODAS UO
Ind.21 Nível de valorização das ações de capacitação e formação		Questionários	DSLCL
Ind.22. Taxa de execução do plano de formação aprovado		Plano de Formação	DSPG

Ind.23. Nível de Satisfação dos Colaboradores		Questionários de Satisfação	TODAS UO
Ind.24. Taxa de execução do cronograma relativa à preparação da auditoria de acompanhamento de melhoria contínua do SGQ do Camões, I.P. (certificado pela ISO 9001:2008)		Cronograma de acompanhamento	TODAS UO

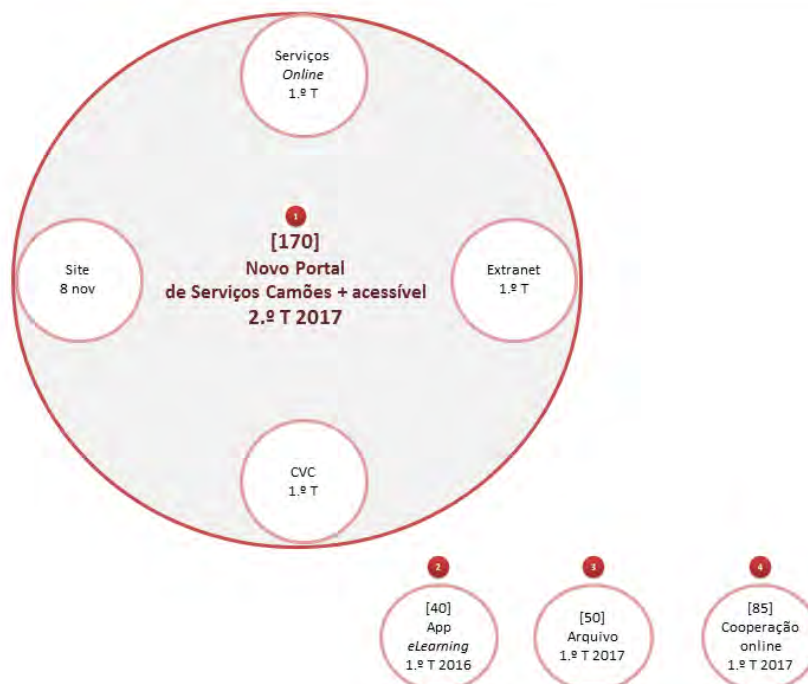
Anexo 2

SIMPLEX + 2016 | Medidas Camões, I.P.

APP E-LEARNING	ARQUIVO CAMÕES	COOPERAÇÃO ONLINE	NOVO PORTAL DE SERVIÇOS
<p>Medida [40]</p> <p>Alargar o acesso a conteúdos a distância na área da língua, da cultura e da cooperação.</p> <p>Aprofundar os mecanismos de interação entre o Camões, I.P. e os seus destinatários, nomeadamente no âmbito dos cursos de língua portuguesa para públicos no estrangeiro.</p>	<p>Medida [50]</p> <p>Melhorar o acesso e a consulta eletrónica ao acervo de conteúdos existentes nos arquivos, nomeadamente para fins de investigação académica e consulta de processos à sua guarda.</p>	<p>Medida [85]</p> <p>Simplificar o acesso aos serviços e submissão online, designadamente das candidaturas das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGDs) e das Fundações às linhas de financiamento dos projetos de cooperação.</p>	<p>Medida [170]</p> <p>Criar Novo Portal de Serviços Camões, mais simples, mais acessível, mais perto, mais inovador, assente na simplificação de medidas com impacto positivo na vida dos cidadãos e das empresas.</p>

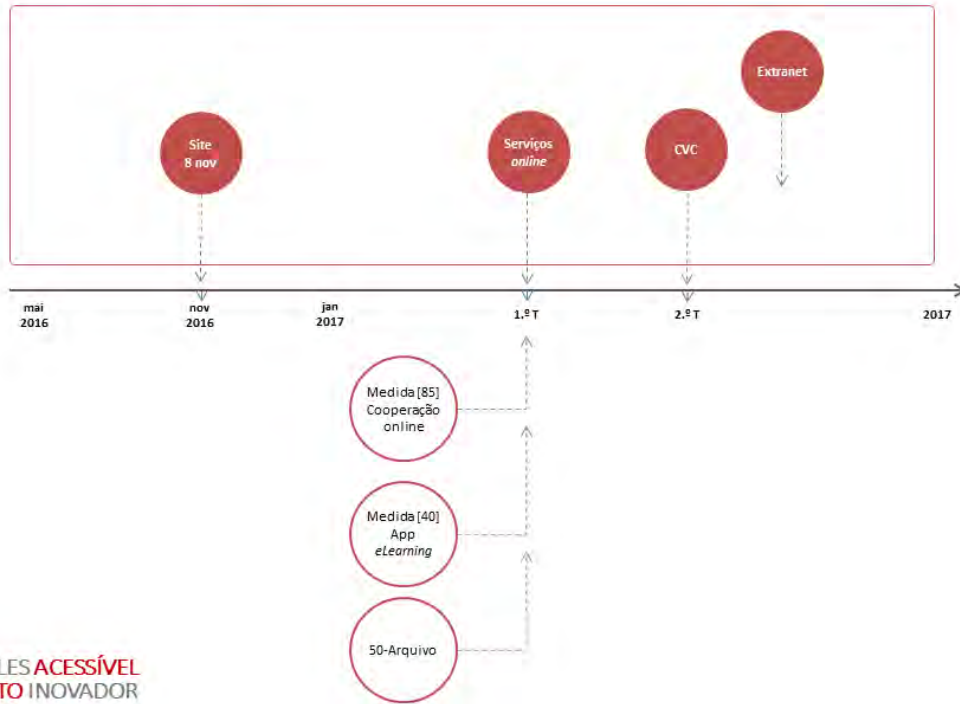
SIMPLES ACESSÍVEL
+ PERTO INOVADOR

Camões, I.P. + Digital



SIMPLES ACESSÍVEL
+ PERTO INOVADOR

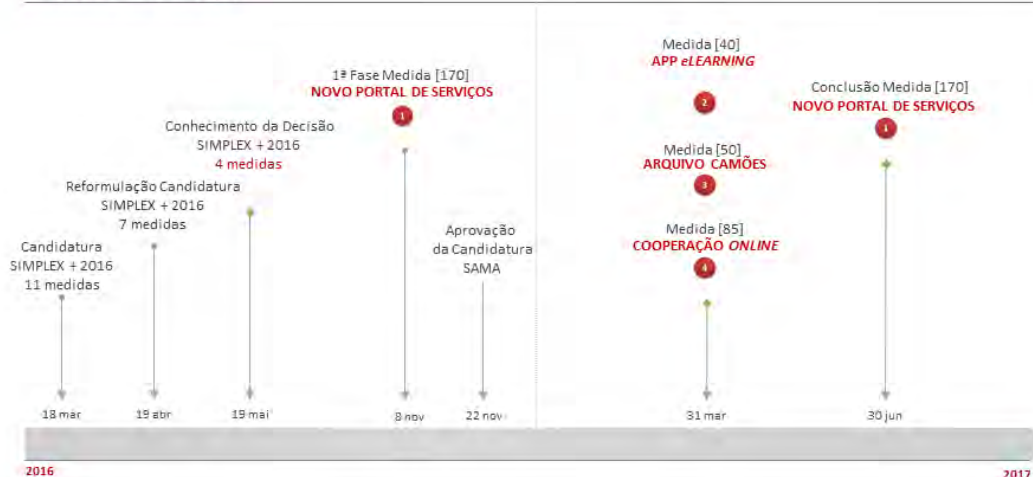
Medidas | Projetos



SIMPLES ACESSÍVEL
+ PERTO INOVADOR

Prazo de implementação das medidas

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO



SIMPLES ACESSÍVEL
+ PERTO INOVADOR

Candidatura SAMA 2020



SIMPLES ACESSÍVEL
+ PERTO INOVADOR

